Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 266
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Politica de Pernambuco—Dr. Rosa e Silva

Rio, 23.

Hontem, no «Paiz», o dr. Martins Junier publicou novo artigo sobre a politica de Pernambuco, em resposta ao do dr. Rosa e Silva.

O autor carpina em grande parte as allegações do eminente estadista. Contesta, porém, a parte final do artigo no ponto referente a ter elle solicitado accordo para a formação da chapa de deputados federaes.

O dr. Rosa e Silva respondeu hoje, tambem pelo «Paiz», com muita felicida de comprovando todas as suas asserções anteriores.

O illustre chefe do partido republicano publica uma carta bastante expressiva que o dr. Martins Junior lhe dirigiu a proposito do referido accordo.

O dr. Rosa e Silva declara que não mais voltará á imprensa.

Cooperativa militar

Rio, 23.

Ainda hontem não se realizou a eleição do novo presidente da Sociedade cooperativa militar, em substituição ao general Mendes de Moraes.

Dr. Lauro Muller

Rio, 23.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, assistirá pessoalmente no dia 27 do corrente á inauguração das novas estações do prolongamento da estrada de ferro central do Brazil.

Avenida e obras do porto

Rio, 23.

O governo publica amanhã as instrucções definitivas para a abertura da avenida e construcção das obras do porto do Rio de Janeiro.

Contra-almirante A. de Alencar

Rio, 23.

O contra-almirante Alexandrino de Alencar pediu demissão do cargo de commandante da divisão do norte, que se acha em Manáos.

Marcas de fabrica

Rio, 23.

O sr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou hoje, na sessão da camara, um projecto regulando a questão de marcas de fabrica afim de garantir a propriedade dos fabricantes.

O projecto garante ao mesmo tempo os consumidores contra as falsificações.

Eleições do Estado do Rio

Rio, 23.

Foi hoje reconhecido e proclamado senador federal pelo Estado do Rio de Janeiro o dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, barão de Miracema.

Orçamento da fazenda

Rio, 23.

Começa esta semana na camara dos deputados, a segunda discussão do orçamento da fazenda, o ultimo apresentado este anno.

Suicidio

Rio, 23.

Na estação Scheid, da estrada de ferro central do Brazil, suicidou-se o telegraphista Francisco Adrião.

A questão do Acre

Rio, 23.

O tratado do Acre será brevemente publicado na imprensa desta capital.

Depois o original será remettido ao general Pando, presidente da Bolivia.

Reforma de hygiene

Rio, 23.

Na sessão de hoje da camara dos deputados ficou encerrada a discussão do projecto de reforma de hygiene do Districto Federal.

Peste bubonica

Rio, 23.

Hoje deram-se seis casos e um obito de peste bubonica.

Aposentado

Rio, 23.

Foi aposentado o sr. Emilio Vergueiro, official da secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 23.

Foi creada uma brigada de infanteria e cavallaria da guarda nacional desse Estado.

O attentado de 5 de novembro

Rio, 23.

Será feita a revisão do processo relativo ao attentado de 5 de novembro, que victimou o marechal Machado Bittencourt.

A imprensa acolhe-a favoravelmente.

Absolvição

Rio, 23.

Telegrammas de S. Paulo referem ter sido absolvido o major Porchat de Assis, envolvido no desfalque da agencia do banco União, em Santos.

O major Porchat de Assis irá a novo jury.

Fuga e roubo

Rio, 23.

Communicações telegraphicas de Manáos informam ter sido confirmada a noticia da fuga, para Nova-York, do dr. Alfredo Sampaio, juiz substituto seccional ali.

O dr. Alfredo Sampaio conseguiu retirar de um banco daquella capital a quantia de vinte contos, pertencente ao italiano Luigi Saiss.

Crime sensacional

Rio, 23.

Hoje pela manhã occorreu nesta cidade um crime, que tem despertado grande sensação.

O hespanhol de nome Manoel Reinondo, residente na praia do Flamengo, ateiou fogo no quarto em que morava e accendeu uma bomba de dynamite.

Immediatamente disparou dois tiros de revólver em sua amante Magdalena Toledo.

O criminoso é reputado louco, pois já esteve recolhido ao hospicio de alienados.

Drs. Pinilla e Guachalla

Rio, 23.

Os drs. Claudio Pinilla e Fernando Guachalla, ministros plenipotenciarios bolivianos, chegaram a S. Paulo tendo recepção official.

Os senadores e deputados daquelle Estado offerecem hoje ao primeiro d'aquelles diplomatas um grande banquete.

Como estava annunciado, o dr. Claudio Pinilla partirá de Santos, com sua familia, para Buenos-Ayres, no dia 26 do corrente, a bordo do paquete Magdalena.

D'ahi seguirá para La Paz, no Autofogasta.

Conflicto em Uruguayana

Rio, 23.

O marechal Bibiano Costallat, chefe do estado-maior do exercito, recebeu um telegramma informando que em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, um grupo de contrabandistas a cavallo atacou dentro da cidade o capitão Alexandre Zacharias de Assumpção, do 3.° regimento de cavallaria, e os alferes Carlos Waldkauser e Jocelyn Alencar.

Dispararam-se reciprocos tiros de revólver, saindo ferido gravemente o capitão Assumpção e morto o alferes Waldkauser.

Os aggressores foram presos.

Captura importante

Rio, 23.

Foi preso em S. Paulo, á requisição da policia de Portugal, o sr. Manoel dos Santos Pinheiro, guarda-livros naquella praça.

O preso é accusado de ter deflorado uã moça em seu paiz e depois assassinado um irmão da referida moça.

Cambio

Rio, 23.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

EXTERIOR

Um aeronauta portuguez

Lisboa, 23.

O aeronauta Belchior da Fonseca, de Villa Nova de Gaya, partiu ante-hontem do Porto em seu balão, com dois companheiros.

O seu paradeiro é até agora ignorado.

Este facto tem causado apprehensões.

Italia e Inglaterra

Londres, 23.

O marquez de Lansdowne, ministro das relações exteriores, e o ministro plenipotenciario da Italia nesta capital combinaram as clausulas de um tratado de arbitramento entre a Inglaterra e a Italia.

O tratado é semelhante ao que foi feito ha pouco tempo, com o governo francez.

Os estudantes hespanhóes

Pariz, 23.

Telegrammas procedentes de Madrid, para os jornaes francezes, noticiam que os estudantes ali estão muito exaltados.

Em Barcelona a agitação da mocidade das escolas é ainda mais intensa do que na capital.

Foram lançadas diversas bombas de dynamite no proprio edificio da universidade.

Cuba e Estados-Unidos

Washington, 23.

Foi apresentado no senado um projecto convidando Cuba a entrar para a União Americana.

Pelo projecto, Cuba terá iguaes direitos aos dos outros Estados.

A questão do Panamá

Nova-York, 23.

Parece, a Colombia abandonou o proposito de violencias com que queria caracterizar a sua acção no caso do Panamá.

Agora a Colombia envida esforços para negociar o arbitramento que derima a questão.

O presidente Marroquini em mensagem dirigida ao povo colombiano, diz que o levantamento do Panamá foi um golpe militar e não uma revolução politica.

Conflicto e mortes

Buenos-Ayres, 23.

Os trabalhadores da empresa Barthe, localizada no Iguarassú, travaram renhido conflicto.

Deram-se diversas mortes, saindo feridas muitas pessoas.

Expedição Nordenkjold

Buenos-Ayres, 23.

O commandante Irizar, da canhoneira argentina «Uruguay», que foi ao polo antartico em soccorro do explorador sueco Nordenkjold, de quem se não sabiam noticias, acaba de telegraphar ao commodor Onofre Betbeder, ministro da marinha, dizendo ter dado cumprimento á sua missão.

Foi encontrado todo o pessoal daquella expedição, que se considerava perdido, inclusive o proprio chefe.

Manifestação agitada

Buenos-Ayres, 23.

Hontem realizou-se uma grande manifestação republicana.

O prestito compunha-se de cerca de vinte mil pessoas.

Quando os manifestantes chegaram ás rua Cordoba e Florida, rebentaram conflictos, sendo disparados muitos tiros.

Estabeleceu-se o panico, intervindo a policia, que conseguiu prender alguns dos indigitados chefes do conflicto.

NA MACIOTA...

CCXIX

«Está em exposição em S. Paulo um relogio que foi de Tiradentes que o trazia ao subir á forca. Foi adquirido por preço inferior.

Commentario de um bohemio:

— E' natural; o seu dono estava de corda ao pescoço.»

(Do *Correio do Recife*).

Que espirito grosseiro!
E jacta-se de fé republicana,
Pasme o universo inteiro,
Quem memoria tão santa assim profana!...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Reza a lenda que um velho ferreiro, a quem chamavam o tio Miseria, homem pobrissimo, mas bemfazejo, possuia dois thesouros, que não trocaria por toda a riqueza humana: uma cerejeira verdejante, ao pé de seu albergue, e um prato de prata.

Certo dia, o infeliz, raiado pela fome, vê approximar-se-lhe um viajante, que lhe pede para ferrar o animal em que montava.

Faltava-lhe, porém, qualquer pedaço de ferro para o trabalho e o tio Miseria entristecia-se por não servir a quem lhe batia á porta, quando lembrou-se do prato que adorava.

Foi buscal-o ligeiro e, depois de beijal-o, reduzio-o a uma ferradura, que brilhava nos cascos do animal!

— Quanto te devo, ó ferreiro? perguntou-lhe o viajante.

— A mim? Nada. Tu me pareces tão pobre quanto eu, respondeu o tio Miseria. Segue teu caminho e si algum dia por aqui regressares mais afortunado, conversaremos.

— Te agradeço a generosidade, replicou o viajante, mas, desejo fazer-te uma graça. Eu sou Santo Eloy, teu patrono. Pede alguma cousa...

Depois de vacillar, o velho ferreiro exclamou:

— Pois sim, eu quero que, homem ou mulher, anjo ou demonio, quem quer que haja trepado á minha cerejeira, della jamais possa descer sem minha permissão.

— Estás servido, respondeu o Santo.

Após uns tempos, á Morte visitou o tio Miseria.

— Venho buscar-te, Miseria.

— Ah! deixa-me ao menos pôr em ordem os meus negocios. Espera um pouco, mas emquanto esperas vai colher alli umas cerejas...

Galho acima da bella cerejeira, subio a Morte.

E quando, já saciada, pretendeu descer, um só movimento não poude mais tentar.

Todos os seus esforços, lagrimas e ameaças foram inuteis!

— Olá! Não queres descer? indagava ironico o ancião. Hup! Hup! Pois não é muito alta a cerejeira, que diabo!

Presa á arvore conservava-se a Morte!

Pelo mundo afóra, porém, surgiam as reclamações.

Os reis sentiam a falta do sangue derramado, que os enchia de gloria e fama!

Os herdeiros viam eterna a velhice de seus progenitores!

Afinal, immensa multidão foi ter com o ferreiro:

— Anda, velho louco, solta a tua prisioneira.

O tio Miseria attendeu-a, depois de alguma reluctancia, mas exigio-lhe a certeza de que nunca mais ella o visitaria.

— Seja, jurou a Morte, resignada.

E eis por que a Miseria não deixa o mundo!

Foi essa interessante lenda popular que o sr. Maurice Bouchor acaba de contar em esplendorosos versos, editados por *La Revue*.

Vejamol-o ao terminar:

Alors, la vieille, ayant fait le serment
De l'epargner, seul, éternellement,
Quitta son arbre et courut vers les hommes.
L'un cria: *Tue* et l'autre dit: *Assomme!*
Ou vit au loin flamboyer les buchers;
Tous les fleaux mortels furent lâchés
Sur nottre espéce et toute créature
Paya le vieux tribut à la nature
Mais, tant que l'aube au ciel se lèvera,
Jamais, jamais, Misére ne mourra!

REPORTAGEM

Importantes phenomenos e previsões

Sobre as perturbações magneticas que tiveram logar ultimamente e que deram logar ás interrupções telegraphicas, de que tanto falaram e ao mesmo tempo se resentiram os jornaes, continúam a receber informações os sabios, os astronomos e os meteorologistas.

Segundo o abbade Moreux, director do Observatorio de Bourges, o grande perturbador das linhas telegraphicas é incontestavelmente o sol, com suas recrudescencias de actividade e suas producções de manchas anormaes.

As manchas solares, durante sua actividade, são acompanhadas de auroras boreaes, perturbações magneticas, desviação da bussola, tremores de terra, movimentos sismicos, etc.

Pouco importam as hypotheses; o que cumpre ter em vista é que atravessamos um periodo de maximo de manchas. Este periodo vai durar cerca de dous annos, e em 1904 e 1905 é preciso contar com auroras boreaes mais frequentes, grandes perturbações magneticas, tremores de terra sobre vastas regiões.

Demais, a actividade solar vai passar muito alem das cifras attingidas no ultimo maximo de manchas, isto é, em 1893, e o calor solar augmentando, augmentará a evaporação dos oceanos. Dahi um periodo chuvoso extraordinario, que durará até 1912.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 21 do corrente foram concedidos 3 mezes de licença, sendo 2 mezes e 19 dias com ordenado e 21 dias sem vencimentos, ao bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito de Triumpho, sendo-lhe marcado o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença.

Realizou ante-hontem a Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes o seu 62.° anniversario e 21.° do Lyceu de artes e officios.

A's 11 horas do dia foi celebrada uã missa na capella do Lyceu pelo rvdm. vigario Maximino Cottard, com assistencia de muitos socios e convidados; sendo nessa occasião entoados canticos sacros, acompanhados á seraphina pela senhorita Maria do Carmo Pinto e alumnas do Lyceu.

Terminada a missa, foi aberta a sessão magna pelo seu director, sr. Thomaz de Aquino Camillo Leal, que em inspirada e ligeira allocução, deu a palavra ao orador official, capitão José Antonio Vieira da Cunha, que dissertou largamente sobre o historico da sociedade, agradando ao auditorio.

Seguiram-se os srs. João Sampaio pela Sociedade mortuaria afogadense; Antonio de Paula Pimentel Meira Lima, pela Beneficente ferro-carril de Pernambuco; Isaias Francisco de Paula, pela Beneficente dos estivadores; Alcebiades Buarque de Lima, pela Sociedade litteraria historica Bernardo Vieira de Mello; Euphrosino Castro, pela Federação operaria; Alfredo Agostinho de Mello, pela Sociedade musical 15 de julho; Herminio Polycarpo de Mello, pela União beneficente dos remadores; Chrispim José de Castro Moura, pela Bom successo; d. Leonor Santos, pela secção feminina do Centro protector dos operarios; João Ezequiel, pelo Centro protector dos operarios; Rodolpho Lima, pela S. dos Empregados da E. de Ferro do Recife a Caxangá; dr. Pierre Collier, pela Corporação operaria de Camaragibe; Francisco Solano C. Campello, pela Sociedade litteraria Alveres de Azevedo e dr. Dionysio Maia em seu nome.

Finda a sessão foi offerecido um *lunch* aos convivas.

Estiveram presentes os srs. tenente Vicente Cesario de Mello, representante do commandante do districto; alferes Joaquim Cavalcante, pelo dr. chefe de policia; 1.° tenente E. Mafaldo de Oliveira, pelo capitão do porto; tenente Philadelpho P. Dutra, pelo commandante geral da força policial.

A' noite houve ladainha em acção de graça á padroeira da sociedade, sob a direcção do distincto maestro Santino Pinto, ficando o edificio exposto á concorrencia publica até ás 10 horas.

Abrilhantaram a festa de espontanea vontade as bandas de Camaragibe, paulista e a dos aprendizes marinheiros.

BANCO DA REPUBLICA

Continúa a baixa nas acções do Banco da Republica. Estas estão cotadas a um sexto do seu valor nominal, que é de.... 200$000.

Relativamente ao assumpto, encontrámos, em um jornal da capital federal, as seguintes informações:

Todos os titulos soffreram, como não podiam deixar de soffrer, com a crise: as apolices de 6 % baixaram de 995$ a 940$, as de 5 % baixaram de 860$ a 800$; tambem baixaram as acções do Banco do Commercio, apesar de ter elle atravessado aquelle triste periodo sem ter interrompido as suas transacções; as do Banco Commercial baixaram até 85$. Decorridos tres annos, as acções do Banco Commercial estão a 117$, as do Commercio a 161$, as apolices de 6 % acima do par, as de 5 % quasi ao par, emquanto que as acções do Banco da Republica rastejam abaixo de 35$, apesar de todos os auxilios que a lei de julho lhe prestou, para transacções no paiz e para saques contra Londres, apesar da enorme conta corrente do Thesouro e de todas as facilidades que o governo lhe tem dado. E note-se que só citamos nos titulos de movimento os fundos publicos e os Bancos que se acham em maior evidencia; o mesmo phenomeno de alta observa-se, porém, na generalidade dos valores de bolsa.

CONSUMO DO ASSUCAR

O *Daily Telegraph*, occupando-se deste producto, diz ser bem satisfactorio notar que, no continente, o consumo de assucar se está desenvolvendo.

Eis o consumo no mez de setembro em toneladas, comparado com o de igual mez de annos anteriores:

	1903	1902	1901
Allemanha...	147.302	76.802	60.018
França.......	103 000	33.000	28.000
Austria......	38.500	34.900	30.188
	288.802	144.702	118.206

Portanto, no primeiro mez da campanha o consumo tem dobrado nos paizes de maior producção de assucar.

Brincadeira estupida e de máo gosto a feita ante-hontem por um empregado da guarda-moria d'Alfandega deste Estado, segundo nos parece.

A's 10 horas da manhã, a companhia de Bombeiros recebeu aviso pelo telephone de que se manifestava incendio no predio n. 10 da rua Velha.

Não ouvindo bem o recado, o sr. capitão Passos, commandante daquella companhia, com o sr. tenente coadjuvante Gonçalves Forte, acompanhado do respectivo pessoal, conduziu o pesado material com que se extinguem os incendios para a rua Bella, ahi nada encontrando.

Por esse tempo as egrejas davam o signal de incendio na freguezia de Santo Antonio, em vista do aviso da propria companhia, que procurava reunir por esse meio ao quartel todos os bombeiros que se achavam de folga para o almoço e ao quartel chegava novo aviso de ser o sinistro na rua Velha.

Nada encontrando na rua Bella, como já dissemos, a companhia de Bombeiros voltou para a Bôa-Vista, já acompanhada de grande numero de curiosos dirigindo-se á nova rua indicada

Ahi chegando ella percorreu toda a rua, sem que tambem nada encontrasse.

Na rua Velha compareceram o sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.° districto da capital, coronel Herminio de Figueirêdo, subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, tenente Hermogenes do esquadrão de cavallaria, um piquete desta força e representantes de varias companhias de seguros.

Tratava-se de uma pilheria de máo gosto e o sr. dr. Souza Paraizo tratou de providenciar a respeito.

S. s. telephonou para a estação da empresa Bourgard afim de saber qual o apparelho que dera o signal de aviso e d'ahi lhe responderam que havia sido o da guarda-moria, o que veiu confirmar a sua apprehensão e de todos os presentes por morar no predio indicado o guarda daquella repartição, capitão Emilio de Oliveira.

A policia tomou as necessarias providencias, sobre o caso, sendo de esperar que o sr. Hermitta Pimentel, digno guarda-mór, advirta o seu gaiato empregado.

A perversa brincadeira deu em resultado ficarem bastante molestados, os bombeiros ns. 5, 10, 21, 22 e 25.

Um delles, que havia almoçado minutos antes, vomitou muito, sendo quasi acommettido de um ataque de congestão.

Na rua Dr. Rosa e Silva a carroça q conduz as escadas, virou sobre um dos passeios, cahindo por cima de um dos bombeiros.

O BISPO DO PIAUHY

Sabemos que se realizará nesta capital a sagração do monsenhor Fabricio, eleito bispo da nova diocése do Piauhy.

O estimado sacerdote assim deliberou, para attender aos desejos de seus numerosos amigos.

O dia, porém da solemnidade ainda não está designado.

Será a primeira vez que Pernambuco assiste a sagração de um bispo, acto que, segundo o ritual da Igreja, é sumptuoso e commovente.

E' de prever, pois, que não só por esse motivo, como pelas extensas relações de affectuosa estima de que goza em sua terra natal o virtuoso prelado, a sua sagração se torne para os catholicos do Recife um verdadeiro acontecimento.

D. Fabricio tem recebido, no Collegio Diocesano, onde se acha ainda, felicitações e cumprimentos sem conta, por cartas e pessoalmente affirmados pelas familias e cavalheiros da melhor sociedade pernambucana.

S. exc. pretende seguir por estes dias para Limoeiro, em visita ao seu venerando pai, no engenho *Guabiraba*.

Do illustrado bispo d. Luiz, seu bom amigo, recebeu monsenhor Fabricio, como paternal lembrança, uma valiosa cruz peitoral e um annel episcopal de subido preço, objectos que de Roma trouxera o nosso Antistite para o filho da diocése olindense distinguido tão merecidamente pela Santa Sé.

O offerecimento dessa cruz, que sobre o coração ha de trazer o novo bispo do Piauhy, bem como do annel symbolico, foi feito por d. Luiz, quando, na sexta-feira passada, no palacio da Soledade, recebeu-lhe o juramento da Ordenação.

Dessa cerimonia preliminar foram testemunhas o conego Evangelista de Castro e o monsenhor Oliveira Lopes.

Coincidencia notavel: foi um pernambucano quem primeiro pizou as terras piauhyenses, é um pernambucano quem agora vai installar a diocése naquelle Estado!

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio da exm.ª sra. d. Emilia Marques da Cunha.

— Passou hontem o anniversario natalicio do honrado commerciante de nossa praça, sr. capitão Alfredo Gomes de Oliveira.

Por esse motivo o digno moço foi muito cumprimentado.

O sr. Joaquim Elias de Carvalho Moura, na qualidade de 1.° supplente, assumiu, em data de 21 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gamelleira.

O POETA RICHEPIN

Os poetas tambem são glutões.

Jean Richepin, ás ultimas datas, achava-se seriamente adoentado em Pariz.

Teve a principio indigestão, a que se seguiu febre typhoide, acompanhada logo depois de congestão pulmonar. E querem saber porque? Porque o poeta mais uma vez abusou de sua comida predilecta: as ostras de Marenne.

Felizmente da congestão pulmonar tratou-o o professor Chantemesse, tão notavel pelos seus trabalhos bacteriologicos.

O peior é que Richepin tencionava agora fazer uma excursão por alguns paizes americanos.

No circo Lusitano, ante-hontem, ás 10 horas da noite, um menor aprendiz marinheiro, depois de ligeira troca de palavras com um policial, tentou feril-o armado de faca.

A praça póde felizmente livrar-se a tempo do golpe que lhe fôra vibrado.

O menor evadiu-se.

O distincto bacharelando de direito José Xavier Correia Gayão recebeu hontem um telegramma de Nazareth, communicando a infausta noticia de ter sido assassinado o seu cunhado, capitão Porphyrio Alipio Pereira de Queiroz, proprietario do engenho Jucá daquelle municipio.

Ignoram-se o nome do criminoso e os pormenores do facto.

O inditoso assassinado era irmão do sr. tenente-coronel Manoel Caetano de Queiroz, delegado de Nazareth.

Vida social

O club musical «Torrense» reune hoje, em assembléa geral, ás 7 horas da noite, para discutir os seus novos estatutos.

— O sr. Arthur B. Falcão, alumno do 2.ª anno do curso de bacharelado do Gymnasio pernambucano, enviou-nos hontem vinte coupons para a Liga contra a tuberculose.

— A sociedade musical 7 de setembro, reunida em sessão especial sob a presidencia do seu vice-presidente, mandou lavrar na acta um voto de pesar pelo infausto passamento de d. Anna Carolina da Silva, irmã e esposa dos seus socios presidente e fiscal da banda, suspendeu os ensaios musicaes por 8 dias e nomeou commissões para assistirem ao enterro e missas do 7.° dia por alma da finada.

O Brazil em S. Luiz

A proposito da exposição de S. Luiz, lembrou a *Gazeta de Noticias*, do Rio, a conveniencia de não esquecer um dos ramos da actividade espiritual brazileira, em que nosso paiz tem levado vantagem aos Estados americanos, queremos dizer a musica.

Não sómente possuimos musicos de grande talento, mas ainda obras musicaes de notavel valor.

Não esqueçamos o brilhante resultado que na exposição de Chicago obteve Carlos Gomes, dando um concerto de composições suas.

O dr. João Raymundo Duarte, encarregado da secção Artes Liberaes na commissão nomeada pelo prefeito do districto federal, recorreu aos principaes institutos de musica daquelle municipio; mas não se trata sómente da capital federal. E' preciso fazer figurar na exposição de S. Luiz a musica de todo o Brazil e não sómente do Rio.

Um sujeito desconhecido approximou-se ante-hontem, pelas 10 horas da noute, da mundana Agueda Maria Pergentina, que se achava á janella de sua casa, á rua do Fogo n. 44 e fez-lhe uma proposta extravagante.

Agueda irritou-se e sacando de uma navalha que trazia no bolso, fez-lhe um ferimento na bocca.

O pobre *amador* foi recolhido ao hospital Pedro II, em estado de sequer poder declarar seu nome.

Agueda foi presa e recolhida á casa de detenção.

AS PHOCAS

Ninguem ignora o successo obtido pelas phocas nos *musichalls*: esses amphibios são maravilhosos pelos exercicios de equilibrio.

Como foi descoberto este talento acrobatico?

Por um simples acaso.

O guarda de um pharol da Terra Nova se divertia em tirar peixes a phocas. Succedeu que um pau, que elle tinha nas mãos, caisse sobre uma phoca, que então o conservou em equilibrio por largo tempo.

O pharoleiro, estupefacto, renovou por diversas vezes a experiencia e então verificou que a phoca, mais do que o cão, é um equilibrista nato.

O mestre da barcaça *Maria José*, Manoel Laurindo raptou ante-hontem a noite a irmã de um dos tripulantes da barcaça *Florinda*, de nome Maria Antonia de Araujo, moradora no Recife.

O raptor hontem, pela manhã, foi preso pelo agente da policia maritima e entregue ao subdelegado do Recife que o mandou para a casa de detenção.

Manoel Laurindo, que é casado no Estado de Alagôas, desvirginou a referida menor que hontem foi vistoriada pelos medicos da policia.

Por questões de familia, travou-se ante-hontem, pelas 9 1/2 horas da noute, forte conflicto na casa n. 31, á rua da Guia.

Delle sairam feridos José de tal, com uma facada que lhe vibrou Manoel Lopes e uma creoula de nome Maria.

VARIAS

Sabemos que os alumnos do «Collegio orphanologico S. Joaquim», encorporados e precedidos da respectiva banda de musica, irão assistir o desembarque do sr. dr. Joaquim Correia de Araujo, esperado da Europa nos primeiros dias de dezembro.

×

Ouvimos dizer que foram mal succedidos todos os concurrentes ao exame, ante-hontem realizado, na repartição dos Correios, para preenchimento de umas vagas de praticantes.

×

Está nesta capital desde ante-hontem, vindo de Goyanna, o illustre sr. dr. Elpidio de Figueirêdo.

×

Vindo da Europa, acha-se ha dias nesta capital, de passagem para o Estado do Rio Grande do Norte, onde exerce o cargo de promotor publico de Ceará-merim, o illustre sr. dr. Heliodoro Fernandes Barros.

Acompanha-o sua exma. consorte.

×

Para a capital federal, onde vae aguardar matricula na Escola naval, seguirá no proximo sabbado, a bordo do paquete inglez *Oropesa*, o intelligente moço Affonso Fernandes Barros, filho do sr. dr. Fernandes Barros, adjunto do director da saude do porto.

×

Por telegramma recebido da agencia da Companhia messageries maritimes do Rio de Janeiro, sabe-se que o paquete *Atlantique* saiu d'aquelle porto, no domingo ultimo, ás 6 horas da manhã, devendo aqui chegar amanhã, á tarde.

×

No hospital portuguez está de semana de 22 a 29 do corrente o mordomo sr. José de Miranda Lima.

×

Publicamos hoje, em outra secção desta folha, os projectos da futurosa Companhia nacional de seguros, em organização neste Estado.

Para elles chamamos a attenção dos nossos leitores.

As extravagancias dos grandes

Montaigne, para dar curso á sua meditação, saia a galope de sua residencia e ia encerrar-se em uma velha torre.

Rousseau occultava a cabeça no feno.

Milton compunha, envolvido em velho manto, com a cabeça caida para traz.

Schiller, se isto não é uma fabula, só podia escrever mettendo os pés no gelo.

Bentham só delineava as suas idéas em pequenos pedaços de papel.

Buffon vestia fato de etiqueta com punhos de rendas e espada á cinta.

Cooper, para inspirar-se, enchia a bocca de pastilhas.

Lord Byron excitava o seu genio com o odor das trufas que punha nos bolsos.

Balzac, mesmo em pleno dia, escrevia suas admiraveis passagens da vida humana á luz de duas velas. Para inspirar-se, ficava horas inteiras em um café a ver jogar o xadrez e bebia absintho no meio da fumaça dos cachimbos.

Flaubert não escrevia uma palavra de suas memorias, sem ter antes fumado um máo cachimbo.

A Scaccini só chegava a inspiração quando seus dois gatos favoritos subiam-lhe nos hombros.

ALMA RELIGIOSA

A devoção particular de Nossa Senhora da Soledade, do 1° districto de S. José, procedeu no domingo ultimo á eleição dos novos funccionarios que a têm de administral-a no anno compromissal de 1903 a 1904.

A eleição deu o seguinte resultado:—juiz C. Breckenfeld,—procurador geral Benjamin Ernesto Pereira da Silva Junior,—secretario Cussy do Rego Freire (reeleito),—thesoureiro Alfredo Ambrosio Ribeiro (reeleito),—procuradores José Pinto Ribeiro e Pedro Epiphanio de Souza,—definidores Alfredo Pereira dos Santos, Pedro Deodato, José Arcelino do Carmo, José Paulo Ribeiro, Manoel José de Mattos, Francelino da Silva Nascimento dos Santos, Pedro José Fernandes e José Pinheiro Caldas;—juiza da festa exma. sra. d. Constantina Gentil Ribeiro,—e juiza da bandeira exma. sra. d. Maria do Carmo Magdalena Freire.

A posse terá logar no dia 20 de dezembro proximo, ás 7 horas da noite.

⁂ Realizou ante-hontem, na matriz do Corpo Santo, o edificante acto da primeira comunhão as alumnas do cathecismo, aproximando-se do sagrado banquete cerca de setenta neo-commungantes.

Por entre flores e canticos sacros, entoados pelas virtuosas filhas de Maria, offerecendo monsenhor vigario geral Marcolino do Amaral o santo sacrificio da missa, de cujas mãos receberam o Deus Sacramentado, o qual, quer antes de comunhão, quer depois, no acto da renovação das promessas do baptismo, lhes dirigiu substanciosas praticas.

Terminado com a benção do Santissimo Sacramento, encaminharam-se todos, tendo á frente riquissimo estandarte, e processionalmente para a egreja da Madre de Deus, onde, após as felicitações do estylo, dissolveram-se.

Foi um acto emocionante e agradavel.

⁂ Rezam-se missas:

Hoje—ás 8 horas da manhã, na egreja do Divino Espirito Santo, por alma do coronel Manoel de Faria Maciel.

Amanhã—ás 8 horas, por alma de Anna Carolina da Silva, na egreja do Espirito Santo; ás mesmas horas na matriz de Afogados, em intenção de Antonio Gregorio Caves; e ás 7 e meia, no mosteiro de S. Bento em Olinda, por alma de d. Maria Francisca de Arruda Amaral.

O sr. alferes Joaquim Cavalcante, ajudante de [illegible] do sr. dr. chefe de policia, ante-hontem, [illegible] madrugada, estando rondando a cavallo, [illegible] diversos arrabaldes desta capital onde se [illegible]lizavam pastoris, ao passar pela Magdalena, encontrou Quirino de tal, celebre desordeiro, implicado em varios roubos, ao qual prendeu.

Quirino é companheiro do não menos celebre ladrão e assassino Pedro Talhado, ha pouco tempo preso pelo sr. Pereira Braga, subdelegado do 1.° districto de S. José e segundo nos consta está como o outro implicado no roubo da Chapelaria Adolpho á rua Barão da Victoria.

Quirino foi recolhido á casa de detenção, tendo vindo da Magdalena escoltado por duas praças de cavallaria.

EXAMES

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para ás provas oraes de mathematica (admissão), physica, chimica e desenho do 1.° anno os seguintes alumnos:

Mathematica — (admissão) (9 horas)

Jonathas Silva, João Fioravante Pires Ferreira, Mario Maciel Vieira Neves, João Marinho da Silva, Oscar Rodolpho Cox, Francisco Carneiro de Hollanda Chacon.

Supplentes

Paulo Pereira de Araujo, Julio Gonçalves da Fonte, Arthur Tavares, Felippe Moncourt, Francisco Alves Guerra, Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde.

1.° ANNO

Physica (9 horas)

Alferes Raymundo Bayma da Serra Martins.

2° ANNO

Chimica (9 1/2 horas)

Luiz Ramalho dos Reis, João de Borba Carvalho, Ubaldo Gomes de Mattos, Rodrigo Carneiro de Almeida.

Supplentes

Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, Gercino Candido Ferreira, Decio Fonseca.

1.° ANNO

Desenho (10 horas)

Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho, Silvestre Gomes de Araujo, Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

1.° ANNO

Calculo (12 horas)

João Gualberto Dantas.

Resultado dos exames de hontem.

2.° ANNO

Desenho

João de Borba Carvalho e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, approvados plenamente.

Mathematica — Admissão

Raymundo Bayma da Serra Martins, Caio de Souza Leão Lustosa, Paulo Guedes Pereira e José Cyriaco de Almeida.—approvados plenamente,

Desenho — admissão

João Marinho da Silva, Oscar Rodolpho Cox, Francisco Carneiro de Hollanda Chacon, Julio Gonçalves da Fonte e Arthur Tavares, — approvados simplesmente.

4.° ANNO

Desenho

Affonso Cabral Tavares de Albuquerque, approvado com distincção; José Oscar Moreira de Mendonça, — approvado simplesmente.

5.° ANNO

Desenho

Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Theophilo José de Freitas, approvados com distincção, Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira,—approvado plenamente.

1.° ANNO

Physica

Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Silvestre Gomes de Araujo e Francisco Amynthas de Carvalho Moura—approvados.

Reprovados 2.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames effectuados hontem n'este estabelecimento:

Latim

1.ª turma.—Massilon Saboya de Albuquerque, approvado simplesmente.

Retiraram-se 3.

2.ª turma.—Ruy Carneiro da Cunha, Joaquim Moreira Caldas e Carlos Teixeira Lopes, approvados simplesmente.

Inhabilitados 3.

Geographia

1.ª turma.—Antonio Vicente de Andrade Bezerra e Adolpho Curio de Castro Araujo, approvados plenamente.

Luiz Caminha Sampaio e Gilberto Fraga Rocha, approvados simplesmente.

Faltou 1.

Reprovado 1.

2.ª turma.—Eduardo Armando de Oliveira e Silvestre Pereira da Silva Guimarães, approvados com distincção; Mario Sergio de Faria, Alexandre dos Santos Selva Junior, Elpidio Bezerra dos Santos Lima e José Carlos de Figueirêdo Caldas, approvados simplesmente.

Hoje serão chamados para exames os seguintes estudantes:

Geographia e chorographia

1.ª turma.—Hisbello de Andrade Lima, José Lopes Cavalcanti, Alfredo de Lemos Duarte, Julio da Silva Correia de Oliveira, João Emmanuel Poggi de Lemos e Paulino Augusto Freire.

2.ª turma.—Renato Dornellas Camara, José Eugenio Soares, Mario da Rocha Carvalho, Adalberto Affonso Marroquim, Bernardo José da Camara Junior e Antonio Luiz Pitanga dos Santos.

Supplentes.—José Luiz de Mesquita, Oscar Pereira da Silva, Arthur Tavares de Moura, João de Barros Accioly Lins, Guilherme Martins de Albuquerque e Adolpho Gentil de Araujo Costa.

Historia Universal e do Brazil

Leão Diniz de Souza Leão, Leonardo de Siqueira Barbosa Arco-Verde, João Baptista Vianna de Souza, Octavio Doria de Vasconcellos, Israel Lumachi de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e Isaac Salazar da Veiga Pessôa.

Historia natural

1.ª turma.—Alcebiades de Albuquerque Mello, Victorino Rabello Autran, Jorge de Mello Cahú, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, Oscar Leal Reis e João Carlos Ribeiro Romã.

2.ª turma.—Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, Manoel Pinto Moreira, José de Moraes Falcão, Octavio Bandeira de Lima Coutinho Alfredo Ernesto de Seixas e Paulo André Dias da Silva.

Supplentes.—Aniceto Ribeiro Varejão Aurelio de Oliveira Buarque, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Ulysses Gomes Porto, Vicente de Paula da Silva Mello e Eugenio Marinho de Saboya.

Curso de bacharelado em letras

Serão chamados hoje para as escriptas de latim e geometria do 3.° anno:

1 José Maria Carneiro da Cunha.
2 Orlando Anselmo de Aguiar.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido 31 juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Castro, incurso no art. 303 do cod. penal.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

O conselho foi composto dos jurados seguintes: srs. Alfredo Pires Galvão, Othon Pereira Rego, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Possidonio E. Ferreira Lima, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Demetrio Rodrigues, dr. Vulpiano d'Aquino Fonseca, José Francisco Mendes e Theophilo F. de Salles Menezes.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão e já tendo cumprido a pena foi posto em liberdade.

Em seguida entrou em julgamento o réo Jovino Pedro de Alcantara, incurso no art. 303 do cod. penal.

Teve por patrono o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

Em vistas das decisões do jury foi o réo condemnado a 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

Pela madrugada de hontem uns gatunos [illegible]retenderam arrombar uma das secções da [illegible]brica de tecidos da Torre. [illegible] porém, puzeram-se em fuga, sem prejuizo algum, felizmente, para a fabrica.

×

Na Magdalena foi preso ante-hontem ás 11 horas da noite, na occasião em que promovia desordens, armado de faca, o desordeiro Francisco do Nascimento.

Elle foi parar nos cubiculos da detenção.

Sabbado ultimo, na estrada dos Remedios, Francisco Tavares Muniz Frazão, armado de cacete, espancou barbaramente a Antonio Maria Leite Braga, deixando-o estendido por terra bastante maltratado.

O offensor evadiu-se.

O offendido foi vistoriado e acha-se em tratamento na casa de sua residencia,

×

O sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio, fez recolher ante-hontem á Casa de detenção, como vagabundo, os seguintes individuos presos ás 11 horas da noite, junto ao circo Lusitano, á praça da Republica: José Candido, Elias Eusebio da Costa, Alvaro Braga dos Santos e Maria Joanna dos Prazeres.

×

Julio Ribeiro dos Santos é um gatuno de profissão.

Ante-hontem, á noite, quando tinha logar no theatro Santa Isabel a representação dos *Milagres de Santo Antonio*, em beneficio do Congresso dramatico beneficente, elle dirigiu-se até aquella casa de espectaculos, postando-se no vestibulo da mesma prompto para manobrar.

Foi, porem infeliz. As 10 e 1/2, quando em um dos intervallos da representação procurava exercitar a sua profissão, foi visto por um dos espectadores e preso.

O sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio, mandou para a casa de detenção.

DADOS E INFORMAÇÕES

Para a realisação do canal de Panamá os Estados-Unidos promettiam á Colombia — dez milhões de dollars, pagos de uma só vez e uma subvenção annual de 250,000 dollars durante cem annos.

A Colombia, porem, segundo a politica tradicional, dos Estados hispano-americanos, de oppôr toda a casta de obstaculos á realisação do canal, exigia em vez de dez milhões vinte, alem da 1,250,000 francos, que lhe paga o caminho de ferro inter — oceanico. O pagamento annual tambem seria elevado de 250,000 a 750,000 dollars com o augmento de 25 % a cada renovação centenal do contracto. O governo de Bogotá reclamaria mais 50 milhões de francos como preço da auctorisação que á companhia franceza seria dada para transferencia da concessão.

Não é tudo: a Colombia conservaria sua soberania sobre a zona do canal, concedida a titulo de arrendamento, renovavel de cem em cem annos, e da zona seriam destacados os portos de Panamá e Colon, o que deixava em poder do governo de Bogotá as duas extremidades da nova linha.

Deante destas exigencias a grande União Americana resolveu a questão dispensando a cooperação da Colombia, ou mais clara e positivamente, proclamando a independencia do Panamá.

Foi o que fez Theodoro Roosevelt, fomentando o movimento, do qual nasceu a novel republica do Panamá.

Que fazer?

A Colombia tocou a reunir tropas para bater os revolucionarios; mas a cobrir a nescente republica do Panamá já se achava o pavilhão norte-americano. Sob o pretexto de salvaguardar os interesses de seus compatriotas alguns couraçados da poderosa frota americana deixaram seus ancoradouros e desembarcaram em terras do isthmo centenas de *blues-jajackets*.

Proclamada e reconhecida pelo governo americano a independencia do Panamá, com os applausos da França, que deste modo vê realisada uma obra, em que estão empenhados os capitaes e brios nacionaes, com a indifferença da Inglaterra, da Allemanha, da Austria e da Russia, que se preoccupam com outros assumptos, que fazem os Estados da America do Sul, que já sentem as garras da aguia do Norte?

Gritam contra o *perigo-yankee*, emquanto o governo dos Estados-Unidos vai nomeando addidos militares para as legações da America do Sul.

Com que vistas são enviados estes addidos militares?

Para estudarem a America do Sul como campo provavel de operações bellicas?

Operações contra quem?

Contra os Estados americanos ou as potencias européas, que sobre elles têm os olhos fixos?

Seja como fôr, se queremos escapar ao imperialismo absorvente, precisamos abandonar as palavras ôcas, ou os protestos fanfarrões, e fazer o que aconselha a experiencia de todos os tempos — armar-nos.

No domingo ultimo, á rua das Laranjeiras, na Varzea, onde foram veranear, João Maria da Silva e Frederico Correia da Silva travaram lucta, sahindo o primeiro com um ferimento feito a cacete na cabeça.

O criminoso foi preso em flagrante, sendo o ferido recolhido ao hospital Pedro II.

Domingo ultimo, ás 7 horas da noite mais ou menos, no Campo Grande, á rua de S. João, occorreu um assassinato barbaro e revoltante.

O individuo de nome José de tal, conhecido vulgarmente por *Zuza*, ha tempos era amasiado com Joanna da Conceição.

Em consequencia dos máos tratos e sevicias que o seu amasio lhe infligia, Joanna, um bello dia, resolveu abandonal-o, indo installar-se no Feitosa.

Isabel Maria da Conceição, mãe de Joanna, opinou, á vista do que se dera, que sua filha não voltasse mais para a companhia do amasio, uma vez que aquella era já a segunda vez que se separavam, achando prudente mesmo que ella fosse procurar um logar mais distante para morar.

Zuza, por esse motivo, começou a votar á pobre mulher um odio de morte, machinando desde logo terrivel plano de vingança, até que no dia, logar e hora a que acima nos referimos, encontrou-a em companhia de um netinho, creança de 9 annos, conversando em casa de uma vizinha.

Zuza chamou-a então em particular, dizendo que lhe queria falar, ao que Isabel promptamente accedeu, dirigindo-se até o terreiro onde elle se achava.

Ao chegar Isabel, o perverso assassino, fulo de raiva e espumando como um tigre sedento de sangue, bramia rangindo as presas: «Quer ver como a mato?»

A infeliz mulher, apavorada, supplicou-lhe então que a deixasse em paz, que lhe poupasse a vida, mas apesar dos rogos e das lagrimas da desditosa, o miseravel vibrou-lhe no pescoço profundo golpe de navalha. A arma attingira á carotida e a victima indefeza rolara por terra, morta.

O assassino evadira-se após haver perpetrado o hediondo crime.

O subdelegado local, major Manoel Nivardo, tendo conhecimento do facto, fez transportar para o Necroterio o cadaver da victima, que hontem foi vistoriado, sendo depois inhumado no cemiterio de Santo Amaro.

A alludida auctoridade procede acerca do facto ás necessarias diligencias, afim de capturar o criminoso.

O sr. Pereira Braga, subdelegado do 1.° districto de S. José, hontem, ás 11 horas da manhã, deu cerco na casa de uns feiticeiros, moradores á rua das Aguas Verdes n. 52.

A referida autoridade conseguiu apprehender diversos utensilios proprios para o culto de S. Cypriano e prendeu os feiticeiros: Luiz de França, Hermenegildo José de Oliveira e Margarida de Souza Ramos.

Estes foram parar na casa de detenção.

×

No lugar *Curral das Aguas*, 2.° districto policial da Graça, encontraram-se, ante-hontem, pelas 11 horas da noite, os individuos de nomes Salomão Bispo Reis de Oliveira e Manoel Paulo.

Bastante embriagados, travaram lucta, sahindo Manoel Paulo com uma facada no ventre.

Salomão foi preso, tendo sido o offendido mandado para o hospital Pedro II.

NO CHILE

Ainda dos artigos da *Amérique Latine*:

Em setembro, nota-se em Santiago uma animação anormal: é claro que se prepara alguma coisa; a approximação do 18 de setembro determina este movimento.

Cada qual, neste dia, procura os mais bellos adornos, e vêem-se chegar habitantes de todas as partes da Republica para vizitar *Santiago, este chice*, esta joia, e tomar parte nas festas do anniversario nacional. Todos endomingam-se, e a lingua castelhana, tão commoda para a funcção dos vocabulos novos, cria um especial para o caso: assim diz-se que se está endezoitado (*endieziochado*).

Desde o dia 17, todas as aleas do Parque são invadidas pelas *chinganas*, especie de casinholas onde é consumida, durante tres dias consecutivos, quantidades phenomenaes de *chica*. Os vendedores de fructas, de peixes, de gelados, fazem retinir suas campanhias; atraz das chinganas cruzam-se os pares e executam a *cueca*, dansa chilena que desappareceu dos salões, mas é o *clou* de de todas as reuniões do *pueblo*.

Homens e mulheres agitam os lenços, voltando em derredor de seu par, com posições mais ou menos estudadas. Por este tempo, uma guitarra geme arias populares, cuja lettra os assistentes cantam batendo mãos.

De todas as dansas que tenho visto, a *cueca* é sem duvida a mais triste: ahi, o caracter geral do paiz detem-na; vi, entretanto, estrangeiros fanaticos por este divertimento.

E' a 19 o grande dia da festa. Ao meio-dia, todos dão-se *rendez-vous* a carro, no Parque, que os antigos e o povo denominam de *Pampa*, vestigio dos velhos costumes, quando o passeio actual, dado de presente ao municipio pelo millionario Corsino, era uma planicie deserta, por onde passavam carros de bois conduzidos por um *picador*, emquanto cavalleiros galopavam nos *briosos*.

Hoje, é o Longchamps de Santiago; ninguem ousa apresentar-se no Parque antes do meio-dia, sob pena de lesa-etiqueta. A' tarde, pois, embora coberto de pó; a moda, porém, está salva.

A uma hora chegam as tropas. Cada caserna envia seu contigente, que desfila pela Alameda, toma a direcção do Campo de Marte e vae alinhar-se na *ellipse* do Parque: *las tres armas* occupam as respectivas posições.

O presidente da Republica passa revista ás tropas, depois a deslocação opera-se, muito vagarosamente. Não se póde vêr este pequeno exercito sem imaginar que um povo que se deixa tão facilmente disciplinar seja terrivel nos campos de batalha.

Os chilenos convencem-se então da superioridade absoluta de seu exercito. Mas este não occupa na estima publica o papel que nós lhe attribuimos na Europa. A' passagem de um batalhão, com uma banda de musica á frente, ninguem saúda a bandeira. Os proprios officiaes não gosam ahi da consideração que lhes é reservada entre nós: isto explica-se pelo facto de ser raro um filho de familia influente que se decida a abraçar a carreira militar, muito menos a naval.

Já se viu, até perdido no meio da multidão, ignorado, o general Baquedano, o vencedor do Perú! Só depois da morte concederam-lhe honrarias.

Hontem, pela manhã, no Bazar S. João, á rua do Rangel, de propriedade do sr. João Antonio, o menor João Alves de Maria subtrahiu um relogio de prata pertencente áquelle senhor.

O sr. João Antonio levou o facto ao conhecimento do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, que ás 2 horas da tarde conseguiu prender o gatuno naquelle mesmo local.

João Alves foi recolhido á casa de detenção.

×

O major Manoel Mercês, delegado do municipio de Olinda, remetteu hontem á chefatura de policia as seguintes armas apprehendidas em poder de varios desordeiros: 8 facas, 1 punhal, 2 espetos e 1 navalha.

×

Ao subdelegado de policia de Caruarú queixou-se, ha dias, Margarida Maria da Conceição, affirmando ter sido violentada pelo individuo de nome João Cruz.

A autoridade, no desejo de verificar a verdade da queixa, ordenou aos soldados Augusto Alves de Mendonça e Antonio Pereira dos Santos, que trouxessem á sua presença o seductor.

Este, porém, recusou acompanhar os policiaes, com os quaes travou lucta, ferindo com uma facada ao soldado Antonio Pereira.

Sempre victorioso, conseguiu evadir-se.

Contra elle, porém, procede a autoridade nos termos da lei.

×

Um gatuno procurava hontem vender vinte e cinco maços de cigarros a certo quitandeiro á rua Oitenta e Nove.

O quitandeiro desconfiou, porém, do negocio e deu voz de prisão ao gatuno.

Vendo-se descoberto, o meliante deitou a correr.

Os cigarros acham-se depositados na subdelegacia do 2º districto de S. José.

×

Ante-hontem, á meia noite, a patrulha de Santo Antonio, tendo necessidade de conduzir um ferido para o hospital Pedro II, agarrou alguns individuos encontrados naquelle districto.

Luiz Andrade de Souza, que foi um dos encontrados, a principio de bom grado prestou-se a conduzir o ferido, mas depois zangou-se, e investiu contra um dos policiaes, tentando feril-o.

Foi preso e recolhido á Casa de detenção.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Excluiu-se do estado effectivo do regimento de infanteria, a bem da discipina pelo seu pessimo comportamento, o soldado Jefferson Pereira de Lyra e reincluiu-se no estado effectivo do mesmo regimento o soldado desertor Agostinho Ferreira de Araujo, que apresentou-se voluntariamente ao alferes Pedro Affonso Ferreira commandante do destacamento de Gamelleira, ficando dito soldado preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento.

— Destacou para Goyanna o soldado Patricio José Barbosa que ali vae substituir o soldado Porfirio Ferreira de Lima para ser punido pelo seu máo comportamento naquelle municipio.

— **No requerimento do soldado do regimento de infanteria João Patricio de Figueirêdo em que solicitou para ser inspeccionado de saúde afim de ser engajado na forma da lei, visto ter concluido o tempo a que se obrigou a servir foi exarado o seguinte despacho:**

« Seja apresentado á junta sanitaria, ás 11 horas da manhã do 25 do corrente afim de ser inspeccionado. »

Ante-hontem o alferes da guarda nacional Antonio Felismino, conhecido ora por *Antonio bala* e ora por *Bode capado*, acompanhado de diversos individuos maltrapilhos, dirigiu-se a Torre, indo assistir aos divertimentos denominados *pastoril e bumba meu boi*, que funccionam aos sabbados e domingos.

Ali chegando, depois de embriagado, bem como os seus companheiros, encaminharam-se para o pastoril e começaram a praticar toda a sorte de desordens.

O sr. capitão Fernando Cezar, subdelegado daquelle districto, sendo avisado do que se passava, encaminhou-se para o local onde estava o turbulento militar e encontrou-o com tregeitos de capoeira na porta de uma barraca a injuriar o alferes de policia João José, unicamente por ter este censurado a uma praça de policia, a quem *Bode capado* convidára para beber aguardente.

Em vista da attitude do desabusado alferes, o sr. capitão Fernando Cezar foi obrigado a chamal-o á ordem, convidando-o a retirar-se do pastoril, afim de evitar algum facto lamentavel accrescentando que o prenderia á ordem do commandante superior da guarda nacional, si continuasse nos seus desatinos.

Retirando-se e achando-se fóra das vistas daquella autoridade, Antonio *bala* sem demora rementou as suas tropelias.

E' assim que dirigindo-se para um *bumba meu boi*, tambem ali existente, quiz obrigar algumas pessôas a beber aguardente e teria sido linchado se não fosse a attitude ordeira dos frequentadores daquelle divertimento.

Avisado novamente das desordens commettidas por *Bóde capado* o sr. capitão Fernando Cesar ali compareceu não encontrando-o mais por já ter se evadido.

Antonio Felismino, ou Antonio bala, ou *Bóde capado* é um official da guarda nacional de comportamento inqualificavel, de pessimos costumes, deshonrando por conseguinte aquella milicia.

Segundo nos informaram já visitou a casa de detenção por diversas vezes, algumas dellas até como gatuno.

Chamamos para o caso a attenção do coronel dr. Alexandre Pereira do Carmo, digno commandante superior da guarda nacional.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 9, anno I d'*A Cidade*, de Nazareth.

Traz a data de 21 do corrente.

— Da agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, recebemos hontem os ns. 253 do *Coió*, 558 do *Rio Nú* e 9) do *Tagarella*, todos do Rio de Janeiro.

Este ultimo acompanha uma polka intitulada *Pyrilampo*.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

A sociedade recreativa Juventude realizará, no dia 28 do corrente, o seu sarão bimestral.

— O distincto violinista sr. Henrique Jorge realiza amanhã, nos salões do Club internacional, a sua festa artistica, á qual certamente ha de concorrer a nossa sociedade.

Constará de um grande concerto vocal e instrumental.

O programma, esmeradamente confeccionado, é o seguinte:

1.ª parte

1—Romeo Dionesi—Grande phantasia sobre motivos da opera *Fedora*, de Umberto Giordano (quartetto).
2—F. Chópin—*Estudo—Polonaise*, Maria Luiza Jorge.
3—F. Pucci—*Bolero*. Carmen Fragoso.
4—L. Russo—*Quando Cadran le foglie*, Laura Piereck.
5—Pucci—*Dolore*. Jayme Azedo.
6—Vieux Temps—*Souvenir d'Amerique*, Henrique Jorge.

2.ª parte

7—Romeo Dionesi—2.º preludio para violino e piano.—Vicente Marsicano, H. Jorge e o autor.
8—Puccini—*Valse lente*, opera *Bohemia*, Laura Piereck.
9—Sarasate—*Andaluza*, Henrique Jorge.
10—Verdi—Aria da opera *Machbet*, Renzo Russo.
11—F. Thomé—*Simple aveu*. —Mascagni—Intermezzo da opera *Cavalleria Rusticana*, quartetto.
12—G. Verdi—Gran duo da opera *Il Trovatore*, Laura Pierek e Renzo Russo.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos pela professora senhorita Maria Luiza Jorge e maestro cav. Romeo Dionesi.

Antecipamos os nossos parabens ao sr. Henrique Jorge, pelo bom exito de seu festival.

SPORT

CLUB NAUTICO

Ante-hontem em sua séde reuniu a directoria do Club nautico Capibaribe.

Teve por fim a reunião tratar da regata que deverá realizar-se no dia 6 de dezembro vindouro, na bacia de Santo Amaro.

A directoria acha-se empenhada em abrilhantar o mais possivel o attrahente entretenimento.

Já estão inscriptos muitos pareos e sabemos que haverá um pareo disputado por gentis senhoritas.

O prazo para a inscripção termina impreterivelmente no dia 30 do corrente.

Garbosas tripulações já começaram a ensaiar com apuro afim de conquistarem a victoria.

Oxalá que o Club nautico Capibaribe faça uma bella festa fluvial.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, ás 8 horas do dia, em casa de sua carinhosa mãe, exma. sra. d. Luzia Stepple á rua do Cotovello n. 30, o menor Hernani Cesar Stepple, empregado, ha pouco tempo, na casa commercial do sr. J. P. Falbo.

Não contava ainda 16 annos de idade o extincto, excellente creatura a quem uma febre palustre victimou impiedosa.

Hernani começara a sua educação no Collegio orphanologico de S. Joaquim, onde era muito estimado, pois fôra sempre exemplar o seu compartemento, com um aproveitamento notavel.

O enterro effectuou-se hontem mesmo á tarde.

— A's 4 horas da tarde de ante-hontem, na sua casa, em Apipucos, falleceu o 2.º official da repartição do Correio, Antonio Dubeaux.

Tinha cerca de 50 annos de idade o extincto, que era casado e deixa seis filhos menores.

A noticia da morte do estimado e distincto funccionario causou geral sentimento.

Hontem, pela manhã, realizou-se o enterro, com grande acompanhamento, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Por telegramma que nos foi hontem mostrado sabemos ter fallecido a 21 do corrente, na cidade do Pilar de Alagôas, onde residia, o coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva.

Commerciante de primeira ordem naquella praça e na de Maceió, era o extincto natural deste Estado onde se consorciara com a exma. sra. d. Candida Evangelista Vaz e Silva, irmã do sr. Leopoldo Augusto Evangelista.

Prestigioso no logar de sua residencia, ahi exercera, além de outros cargos, o de prefeito, deixando de perceber os honorarios que cedeu em favor dos cofres do municipio.

— No sabbado, em Agua-Fria, succumbiu, victimado por antigos padecimentos, o commerciante dalli, Paschoal Silvino, subdito italiano, alli muito considerado.

Deixou viuva e seis filhos menores.

O corpo teve sepultura no cemiterio de Beberibe.

— O sr. Raul Gomes Leal, estimado auxiliar do commercio desta praça, acaba de perder sua estremecida esposa, exma. sra. d. Maria Afra Martins Leal, victimada pela febre perniciosa.

A virtuosa extincta consorciara-se ha menos de dous annos, tendo deixado um filhinho de seis mezes de idade.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 19 de novembro de 1903, os cadaveres das seguintes pessoas:

Joaquina Estherlina Maria Lima, 32 annos, Pernambuco, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Thomaz de Carvalho.

Antonia Francisca Pedroza, 14 annos, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Josepha Maria da Conceição, 100 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Arthur Venancio da Silva, 3 annos, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

José Joaquim de Sant'Anna, 43 annos, Pernambuco, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Claudio Braz Pereira, 5 annos, Pernambuco, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Antonia do Nascimento, 28 annos, Pernambuco, viuva, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Manoel Antunes do Nascimento, 47 annos, Pernambuco, viuvo, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. João Marques.

Luiz de França, 75 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Cadaver de uma mulher, 70 annos, S. José, necroterio.

Um feto, Pernambuco, necroterio.

— 20 —

Francisco dos Santos Macêdo Junior, 25 annos, Pernambuco, solteiro, S. José, attestado do dr. Antonio Castro.

Anna Carolina da Silva, 43 annos, Pernambuco, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Francisca Xavier Gonçalves Vernet, 64 annos, Pernambuco, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Pedro C. do Nascimento, 30 annos, Parahyba, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Alice de Barros, 37 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Magdalena de Jesus, 31 annos, Pernambuco, casada, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Luiz Manoel Ferreira, 9 annos, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Felix da Silva, 18 annos, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Ignacio, 40 annos, Parahyba, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Pedro Alcantara, 18 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Joaquim Manoel Pessôa, 40 annos, Parahyba, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Pedro Gomes Pereira, 43 annos, Pernambuco, solteiro, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Maria do Rosario Costa, 93 annos, Pernambuco, solteira, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Alice de Albuquerque Mello, 13 annos, Pernambuco, solteira, Graça, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Elvira de Oliveira Sinden, 17 annos, Pernambuco, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

José Severino Ferreira da Silva, 16 annos, Pernambuco, solteiro, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Luiza Gonçalves Barros, 27 annos, Pernambuco, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Henrique José Victoriano, 23 annos, Pernambuco, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Josepha de tal, 1 anno, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

N. 110-23.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1903

4560	15:000$000	25291	500$000
26548	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3024	3710	10775	23331	24407	26649

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6981	7325	9826	11404	19165	23208

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2543	15773	21559	23482	25715
15392	19192	21687	24015	29768

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4551	4553	4555	4557	4559
4552	4554	4556	4558	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26541	26543	26545	26547	26550
26542	26544	26546	26548	....

APPROXIMAÇÕES

4559	100$000	26547	20$000
4561	100$000	26549	20$000

Os numeros terminados em 60 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 60.

TELEGRAMMA DA 28.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1903

24994	4:000$000	57510	100$000
36543	1:000$000	17899	60$000
40185	500$000	68968	60$000
34281	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

595	10335	38651	79363	87783
9734	16561	60661	80749	90128
9801	38564	76297	86233	....

24991 a 25000	10$000
36541 a 36550	10$000
40181 a 40190	10$000
34281 a 34290	10$000

APPROXIMAÇÕES

24993	50$000	40184	25$000
24995	50$000	40186	25$000
36742	30$000	34281	15$000
36544	30$000	24283	15$000

CENTENA

24901	2$000	36501	1$000
25000	2$000	36600	1$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de novembro de 1903:

Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Triampho, requerendo 3 mezes de licença, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier — Concedo 2 mezes e 19 dias com ordenado e 21 dias sem vencimentos.

José A. Costa, pedindo pagamento da quantia de 249$100, pelo fornecimento de medicamentos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de outubro ultimo, conforme a conta e documentos que juntou.—Em vista das informações da secretaria da fazenda, autorizo o pagamento.

Manoel Peixoto Pinto, pedindo pagamento de 763$580, que em seu favor se acha escripturada no thesouro do Estado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ulysses Pouce de Leon, solicitando indemnização da quantia de 680$960, pelo fornecimento em outubro ultimo de 2.992 kilos de farinha de mandioca ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha —Autorizo o pagamento em vista das informações da secretaria da fazenda.

João Ferreira da Silva, solicitando indemnização da quantia de 86$160, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Bom Jardim, a contar do 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Antonio Moreira Reis, proprietario da casa n. 50 á rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento do 1.º districto policial de S. José, pedindo pagamento da quantia de 180$000, importancia do aluguel da referida casa durante o trimestre de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Deferido em vista das informações.

Izidoro Bastos Oliveira, proprietario da casa n. 2 sita á rua Domingos José Martins, que serve de quartel de policia no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, pedindo que se lhe mande pagar a conta já escripturada na importancia de 337$900, proveniente do aluguel e fornecimento d'agua da mesma casa, correspondente ao semestre de janeiro a junho de 1899, sendo 300$000 de aluguel e 37$900 d'agua —Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de novembro de 1903:

Moreira & C.ª, Lopes & Araujo, Francisco Ramos da Silva & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª, 2 petições, Azevêdo & C.ª, L. Cavalcante de Albuquerque e J. Pereira & Barbosa.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga das mercadorias.

Francisca Bezerra Cavalcante Lemos, Eleuterio V. Gonzalez, João Cardozo Ayres e Antonio Joaquim Pereira.—Informe a 1.ª secção.

Olinto Jardim & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, 3 petições. —Informe a 3.ª secção.

Luiz Cordeiro de Benevides. — Certifique-se.

Cunha Costa & C.ª.—Não tem logar a irresponsabilidade pedida, em vista da informação.

Maria Eulalia de Avellar Gama, Manoel Francisco dos Santos, Ordem Terceira de S. Francisco, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, Araujo & Pereira, Eusebio Loureiro Ferreira, Delmira dos Passos Pinto de Andrade e Manoel Pereira dos Santos. —Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Luiz Vernet.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, não só em vista dos documentos annexos e informações prestadas pela repartição central de policia, como porque de conformidade com o decreto n. 2692 de 14 de novembro de 1860, em vigor, as casas de penhor não podem legalmente funccionar sem fiança, sendo os livros abertos e rubricados pela autoridade policial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de novembro de 1903;

Antonio Francisco da Silva Vieira Junior, Adolpho Firmo de Oliveira e abaixo assignado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Confraria de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio desta capital.—Indeferido á vista das informações.

Campos & C.ª, José Pedro de Albuquerque, Antonio José de Oliveira, Jovelino Pereira dos Santos, Souza e Sá, José Gil Menezes e Longarito Filho & C.ª.—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio* para manter, como mantenho, a decisão da associação commercial beneficente dos mercieiros.

Braz & Agrelli, Manoel Rodrigues Gonçalves, Ernesto Silva, João Lima & Irmãos, Antonio Elias de Souza, Bernardino dos Santos Rosas, José de Carvalho Sobrinho, Manoel Rodrigues Pacca, Antonio José da Silva Pontes, Antonio Moreira & C.ª, Lapa & Filho, Amaro Porfirio da Cruz, Manoel Benedicto, José Ribeiro Campos, José Buarque, Oliveira & C.ª, Luiz Avelino Ferreira Sobrinho, Manoel Pinto de Oliveira, Manoel Soares de Almeida, Joaquim Gomes Salgueiro, Cardim & C.ª, F. Pinto, Leoncio Chaves, Pedro Salles Cordeiro, Miguel Archanjo de Lima, Santos Ovidio, Silva & C.ª, Justino de Andrade e Christovão & C.ª.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio* para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente dos mercieiros.

— Despachos do dia 23:

Medeiros Irmãos & C.ª.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de novembro de 1903:

Maria Bessone de Mello Monteiro, alumna mestra titulada pela escola normal nomeada professora da villa de Granito, pedindo para ser encaminhada ao exm. sr dr. governador do Estado a sua petição em a qual solicita o abono da quantia a que tem direito para primeiro estabelecimento. —Sim.

João Hermino Borges de Lyra, requerendo certidão.—Certifique-se.

O mesmo, pedindo para ser encaminhada ao exm. sr. dr. governador do Estado uma sua petição em que solicita remoção para a cadeira de Serinhaem.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 254—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Miguel de tal como alienado e Militão Antonio Carneiro, vindo da Victoria, como criminoso neste municipio.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel Ricardo de Souza, preso em flagrante por crime de ferimento, Pedro Marques da Silva e José de Britto, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio das Chagas da Silva, como desordeiro, Avelino José de Sant'Anna, Caetano dos Santos Nascimento, Pedro Alexandre Gomes, João Justino Pinto, João Marinho dos Santos, João Gomes Ribeiro, Deodato Manoel Nogueira, Manoel Marques da Silva, Manoel Alexandrino de Oliveira, Tiburcio Feliciano e José Francisco da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Francisca Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Francisco Raphael dos Santos como desordeiro.

No dia 22:

A' minha ordem, Francisco Luiz da Silva, João Luiz da Silva e Marcolino Ferreira da Silva, vindos de Gravatá, como pronunciados no art. 330 do codigo penal, Martiniano José de Sant'Anna, João Seraphim dos Santos e Antonio José do Nascimento, vindos de Bom Jardim, como criminosos, Quirino José Moreno, indiciado em crime de roubo.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Luiz de França, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Fernando Pereira Hile e Pereira Alves, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Damião Manoel de Oliveira, Antonio Manoel de Oliveira, como vagabundos, João Jorge dos Prazeres, como desordeiro,

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel João da Cruz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Frederico Correia da Silva, preso em flagrante, por crime de ferimento.

— Communicou me o delegado de policia de Caruarú que, em data de 19 do corrente, tendo as praças do destacamento daquella localidade Augusto Alves de Mendonça e Antonio Pereira dos Santos, procurado effectuar a prisão do desordeiro de nome João Cruz, oppôz este tenaz resistencia ferindo a ultima dos mencionadas praças,

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia do 1.º districto da capital me foi participado que, em data de 18 deste mez na estrada dos Remedios do districto da Magdalena o individuo de nome Francisco Tavares Muniz Frazão, armado de cacete espancou a Antonio Mario Leite Braga.

Sobre o facto procedeu a mencionada autoridade ás diligencias de conformidade com a lei contra o delinquente qne evadiu-se.

— Que, antehontem, na freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Miguel Ricardo de Souza, armado de revolver feriu gravemente a Manoel Dourado Fontes, na rua do Rangel.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante procede o subdelegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que hontem á noite, na mencionada freguezia, a mulher de nome Agueda Maria Pergentina, armada de navalha feriu a um individuo que devido a seu estado não póde declarar o nome.

A referida autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes de conforrmidade com a lei, contra o delinquente que se acha preso.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem á noite, no logar Curral das Eguas do 2.º districto da Graça, os individuos do nomes Salomão Bispo de Oliveira e Manoel Paulo, em completo estado de embriaguez, travaram lucta entre si, resultando sair ferido o ultimo.

O subdelegado do districto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, e procede ás diligencios de conformidade com a lei, contra o deliuquente que se acha preso.

— Que, naquella data foi encontrada morta no logar Campo Grande do 3.º districto da Graça, a mulher de nome Izabel Maria da Conceição apresentando no corpo diversos golpes de navalha.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se a tal respeito ás diligencias da lei.

E que, no mesmo dia, no districto da Varzea, os individuos João Maria da Silva e Frederico Correia da Silva, travaram lucta entre si, da qual resultou sair ferido o primeiro.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede contra o delinquente que foi preso, em flagraate, ás diligencias legaes.

— O cidadão Joaquim Elias de Carvalho Moura, reassumiu em data de 21 do correate, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gamelleira, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de novembro de 1903:

Amaro & C.ª, Anna B. do Pilar Rios, dr. Aristarcho Xavier Lopes, Barbosa Primo & C.ª, João Joaquim Ribeiro Pessôa, Luiz Castano dos Santos e Maria Vianna.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Arthur Costa.—Attendido.

João Joaquim Dias Fernandes.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

João José Marques.—Deferido em vista da informação.

João Thomaz Cavalcante Pessôa.—Indeferido em vista da informação.

Carmelinda de A. Barros Matta.—Pague-se.

TRIBUNAES

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1903

JUIZ DE DIREITO, DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Amaral & C., Club de Pianos ou Constancio & C, Brito & Irmão, Emilio de Menezes Santos, Fernandes & C., Eusebio Manoel da Costa, Antonio Francisco da Cruz, Francisco Palmeira, Francisco José da Costa, Antonio Eugenio da Silva, Antonio Ferreira da Cruz, Francisco José da Silva, Frederico Hupssel.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passrem em julgado as sentenças contra:

Castro Lemos & C., Manoel de Mesquita Cardozo, Francisco José Dias Pereira.

Accusou as citações feitas sob pregão para, nesta audiencia, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Manoel do Nascimento Alexandre, Alexandrino Ignacio de Oliveira, Miguel Augusto de Oliveira, Maria Thereza Ribeiro de Almeida, Herdeiros de Delmiro A. Santos, Joaquim Ferreira de Carvalho, Candido Augusto de Miranda.

Escrivão Rego Lima

O solicitador C. de Araújo requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Luiz Thomaz de França, José Gomes Leal, João Lourenço dos Santos, Irmandade do Santiscimo Sacramento de Jaboatão, Theodoro Antonio de J. Borges, Ignacio dos Pires, José Dionizio filho de J. F. Nazareth, Herdeiros de Joaquim Viegas e outros.

Escrivão Dr. B. Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras feitas em bens de:

Sebastiana Maria de Jesus, Theonilo Correia Lima, Manoel Fernandes Sobrinho.

Requereu que ficasse assignado, sob pregão, o prazo legal para passaren em julgado as sentenças contra:

Marcos Alves dos Prazeres, Antonio filho de Manoel Marques Ferreira, Manoel de Mello, Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz, Manoel Domingues R. da Silva, Domingos Gomes da Silva.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Sá Leitão & Barros, Manoel Francisco Salles, Vicente Paulo O. Villas Bôas, Oliveira Junior & C., Samuel da Matta Primo, Ramos & Filho, Maria Catharina R. S. Ferrão.

Requereu que, sob pregão, ficassem citados para louvação dos peritos na 1.ª audiencia os executados:

José Nunes, Manoel Azevêdo & C., Manoel Francisco de Souza, Martins do Rio & Filho, Severino Ribeiro da Costa Cabral, Manoel Theotonio da Rocha, Christovão P. da Cunha Falcão, Francisco Pereira.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Antonio Pereira da Silva Almeida, d. Luiza Balbina do R. Barros, Caetano Prezado da Silva, Vicente de Paula e Silva, Lins Vieira, João Vicente Ferreira Coriolano, Liberato de Souza, Francisco J. Izabella, Antonio de Carvalho Monteiro, Maria Bernarda da Conceição, Antonio Pinto Moreira.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão A. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou as citações feitas sob pregão para, nesta audiencia, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Francisco Ignacio da C. Mello, Francisco Querino de Mello, Aureliano da Cruz Muniz, Francisco Ignacio Costa e Albuquerque.

Escrivão Dr. B. Almeida

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Marcionilla E. de Oliveira, Carolina Viegas Miranda, Mosteiro de S. Bento.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Maria Amelia L. Albuquerque, Pohlman & C., Maria Olindina P. Ferreira.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado a sentença contra Manoel da Fonseca Rosas e outros.

Requereu citação sob pregão para, na 1.ª audiencia, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Raymundo Saldanha, Maria Emilia da Annuciação, Manoel da Silva Ramos.

Accusou as citações feitas sob pregão para, nesta audiencia, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Manoel Felippe de Araujo, Manoel Antonio Gonçalves, L. J. & C. e Manoel Ramos da Cunha.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÈ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

Vou provar á saciedade pela imprensa como fiz pelos autos, a immoralidade e torpeza postas em pratica pelos srs. Olinto Jardim & Companhia e seus patronos, para defraudarem aos credores da fallencia de Antonio & Ponce e ao meu constituinte Antonio Exposito, homem analphabeto, artista de profissão, que entregou ao seu consocio, em parcellas, a importante somma, de 79:722$600, e a quem competia na sociedade simplesmente a gerencia mecanica da Caldeiraria, correndo todos os outros ramos de negocio sob a exclusiva administração e competencia do socio Braz, que era o caixa da sociedade e se entendia directamente com todos os credores da firma.

Querem assim?... assim se faça.

O dr. Antonio Estevão, « *fingindo-se conformado com a deliberação do juiz*, » (são palavras suas,) que os excluiu como **fraudulentos** do passivo da massa, tem publicado alguns artigos pela imprensa, ferindo a todos.

Fingindo defender os interesses que lhe foram commettidos, está exclusivamente cuidando dos seus proprios **interesses**, como advogado que faz da profissão pura mercancia: tal é a farça da argumentação que há empregado contra a « verdade e os direitos. »

No terreno da verdade e dos direitos, já disse, e repito ainda, é um pobretão de Christo, digno de toda comiseração.

Já conheci com quem luto, e embora pouco conhecedor dos meandros do processo da fallencia não receio bater-me com um advogado, lente da Academia nas condições do meu antagonista. Leguleio e chicanista é o que elle é.

Desde o dia 14 do corrente está a espera que se abra no Superior Tribunal *uma casa* que possa offerecer larga porta de sahida para a sua Carta Testemunhavel que desde aquelle dia está em poder dos seus constituintes vindo do juizo de Itambé por um expresso.

Que conceito (santo Deus!) faz elle dos nossos magistrados!...

Para mim, fique s. s. sabendo, é indifferente que nos julgue Pedro ou Paulo.

Quer no Superior Tribunal, quer no tribunal da opinião publica, a causa dos seus constituintes já está irremissivelmente perdida.

Ninguem vai galvanisar um cadaver podre. Ninguem quer decidir contra a lei, a moral, a justiça e o Direito. Ninguem vai dar razão a um negociante matriculado que abriu fallencia de um seu bom freguez, com quem continuou e continua nas mesmissas transacções commerciaes e relações de amizade, sem que precedesse a menor suspeita de extremecimento na confiança que lhe depositava, com uma lettra que não está lançada no seu livro «Diario»; que já estava paga; que foi protestada por *falta de pagamento* mais de sete mezes depois do vencimento, quando a lei diz a este respeito:

Toda letra que houver de ser protestada por falta de aceite ou **pagamento**, deve ser levada ao official **no mesmo dia** em que devia ser acceita ou **paga**, antes do sol posto. (art. 407 Cod. Comm.)

Com tempo e vagar faremos o publico sabedor de todas as occurencias d'esta causa, que terá triste celebridade nos annaes forenses d'este Estado.

Publico hoje a minha Contra-minuta, a do juiz e certidão em contradita do que escrevera o advogado dos srs. Olinto, Jardim & Companhia contra honorabilissimos negociantes desta praça.

CONTRA MINUTA

EGREGIO TRIBUNAL.

Nenhuma razão plausivel nem juridica assiste aos testemunhantes para se apresentarem por Carta Testemunhavel perante esse Colendo Tribunal, recorrendo da decisão do integro dr. juiz parcial do commercio por não havel-os admittido ao passivo da fallencia de Antonio & Ponce.

O art. 208 do Reg. de junho do corrente anno faculta, direi melhor, impõe ao juiz da fallencia o dever de *decidir* sobre os credores contestados, de **plano** e pela **verdade sabida**, constante das allegações e provas que no acto forem produzidas.

O testemunhado allegou e provou que Olintho, Jardim & Companhia, que requereram a fallencia, bem como outros credores contestados, não podiam ser admittidos ao passivo; e o digno dr. juiz *a quo*, pesando as suas ponderações não fez mais do que applicar a lei ao caso.

Relativamente aos testemunhantes Olinto, Jardim & Companhia o testemunhado argumentou com a propria petição inicial que diz assim: Olinto Jardim & Companhia, negociantes da praça do Recife, com firma inscripta no tribunal do Commercio (Dec. n. 1) havendo-lhes Antonio & Ponce estabelecidos nesta cidade com loja de fazendas, caldeiraria e outros ramos de negocio, acceitado *diversas lettras* (doc. ns. 2 a 5) deixaram de pagal-as no vencimento.

ALÉM DISTO os supplicantes são credores dos supplicados por *conta de livro* o que **tudo** prefaz a quantia de 6:508$040.

Nestas condições estando os supplicados fallidos por terem deixado de pagar no vencimento uma obrigação liquida e certa, qual a que resulta das referidas lettras (art. 1.º da lei n. 859 de 16 de agosto ultimo, combinado com o art. 2-a-) e tendo feito os supplicantes protestarem a primeira dellas (SETE MEZES DEPOIS DO VENCIMENTO... este parenthese é meu) na importancia de 2:000$000 e juros de 1 1/2 % ao mez (doc. n. 6) requerem que v. s. se digne de mandar que autoada a presente com os documentos que a instruem subam os autos a conclusão para se decretar a fallencia dos supplicados e seguirem-se os ulteriores termos do processo».

Como vê o Egregio Tribunal por esta petição, Olinto, Jardim & C. cobram da firma fallida 6:508$040.

Este total se decompõe do seguinte modo:

1 lettra acceita em 12 de outubro de 1901.....	2:000$000
1 » » » » » » » » »	318$000
1 » » » 5 de dezembro de 1901.....	1:000$000
1 » » » » » » » »	340$000
	3:658$000
Conta de livro..	2:805$040
	6:508$040

As 4 lettras acompanharam a petição inicial, mas a conta de livro não: quiçá para não deixar a descoberto um plano de tão **genial protecção**.

Temos, portanto, concurrencia de titulos de divida liquida com divida illiquida. Examinados, nos autos, os recibos originaes dos pagmentos feitos depois do vencimento das lettras, em quantia superior a representada por essas lettras se viu que delles não consta a divida a que se fez applicação da quantia paga; e neste caso manda a lei (art. 433-I Cod. Comm.) que o pagamento seja applicado ás lettras que são titulos liquidos.

Fica, pois, fora de duvida que as quatro lettras supra relatadas já se acham resgatadas.

Emquanto a CONTA DE LIVRO foi ella impugnada pela flagrante contradição da petição inicial com a conta corrente exhibida depois da abertura da fallencia. Os demais credores excluidos foram contestados pelo testemunhado e o integro juiz *a quo* não os admittiu porque não se apresentaram com seus **titulos de conta** liquidos e certos, de conformidade com o art. 2.º lettra h, da lei n 859; e reg. das fall. art. 5.º-VIII.

No procedimento, portanto, do digno juiz só se encontra o que louvar.

O advogado, porem, dos testemunhantes pediu aggravo que lhe foi negado; pediu carta testemunhavel e lhe foi concedida.

O juiz não podia admittir o aggravo requerido.

Diz Bento Faria de accôrdo com a doutrina, a legislação e a jurisprudencia, que da decisão do juiz a respeito da admissão dos credores ao passivo da fallencia não cabe **recurso algum** nos processos da fallencia.

E R. Cabral accrescenta: da decisão do juiz admittindo ou não os credores contestados n'esta verificação provisoria dos creditos não cabe **aggravo** nem mesmo com fundamento no art. 669 § 15 do reg. n. 737: Acc. do Tribunal de Justiça de S. Paulo de 16 de julho de 1894 na Gazeta Judiciaria de São Paulo vol.—6 pag. 76.

O testemunhado não conhece commentador algum de lei das fallencias quer nacional quer estrangeiro que suffrague a pretenção despudorada do advogado dos testemunhantes que não tendo em que se apegar, empregou os quatro dias que esteve com os autos em seu poder para confundir activo existente com o que devia existir, baralhar balanços, e arrecadação com avaliação, e rabiscar injurias e calumnias contra tudo e contra todos.

Entretanto, se o Colendo Tribunal entender, o que não é de esperar, que o aggravo é admissivel no presente caso, o testemunhado **protesta** para que se lhe mande abrir vista dos autos para rebater uma a uma todas as cavilosas arguições dos testemunhantes instruindo o que disser com provas esmagadoras.

Ita esperatur.

Itambé, 6 de novembro de 1903.

O advogado.
Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

CONTRA MINUTA

EGREGIO TRIBUNAL

A presente carta testemunhavel não tem razão de ser.

O aggravo pretendido é inadmissivel, assim o tem entendido a Jurisprudencia dos tribunaes e a opinião dos eximios commentadores da lei 859 de 16 de agosto de 1902. (Acc. do Trib. de Just. de S. Paulo de 6 de julho de 1894.—Gazeta Juridica de S. Paulo vol. 6 pag. 76. Bento Farias, Rocha Cabral notas ao art. 49.) E não é admissivel porque a referida lei deixa ao arbitrio e criterio do Juiz a admissão ou inadmissão dos credores contestados conforme se vê do alinea do art. 48 da citada lei. Muito judiciosa é esta disposição da lei das fallencias porque o juiz como conhecedor das provas e documentos que estão nos autos da fallencia e pesando os argumentos adduzidos na contestação dos creditos acha-se a par da realidade ou não realidade dos mencionados creditos. Ora o titulo apresentado pelos testemunhantes Olinto, Jardim & C. e unicamente considerado liquido e certo como tal, pelo accordão desse Egregio Tribunal aque se referem os testemunhantes, não pode ser admittido, por constituir um credito illiquido em vista de ter sido pago, conforme documentos e recibos dos ditos testemunhantes, que constam dos autos da fallencia. Pelo motivo acima exposto e usando de uma attribuição que me conferem o alinea do artigo 48 da lei 859 e o art. 208 do seu respectivo regulamento, deixei de admittir ao passivo da fallencia o credito dos testemunhantes.

Com relação aos creditos dos testemunhantes Rodrigues Lima & C. e dos demais credores a que fazem referencia deixei de admittil-os por verificarem-se duvidas sobre elles, visto como seus titulos (contas correntes) não estão com os requesitos legaes, e ainda por notarem-se sensiveis differenças na importancia dos mencionados creditos entre a relação fornecida em juizo pelo fallido Braz Ponce e as contas correntes exhibidas pelos mesmos credores. Convem desde logo notar-se que a firma fallida não tem escripturação, para mediante esta proceder-se a necessaria verificação. E' ainda de considerar-se que quando mesmo admissivel fosse o aggravo requerido, não podia sel-o sob o fundamento de damno irreparavel porque do despacho aggravado nenhum damno resulta para os testemunhantes a quem a lei em suas sabias disposições faculta o recurso de promoverem a effectividade de seus direitos pelos meios regulares. Accresce ainda que a decisão deste juizo foi de conformidade com o dispositivo do art. 48, alinea, da lei 859, e em vista disto não tem logar o damno irreparavel que serve de fundamento ao aggravo, pois este damno só se effectua para a parte de uma decisão interlocutoria proferida em desaccôrdo com a lei. Sobreleva accrescentar que a liberalidade na concessão dos recursos degeneraria em meio de anarchisar os processos se o juiz a posesse em pratica, como diz um magistrado.

Pelas razões expendidas deneguei o aggravo, cabendo ao Egregio Tribunal decidir como fôr acertado e entender em sua alta sabedoria.

Itambé, 7 de novembro de 1903.

Ernesto Vieira Santos.

CERTIDÃO

Illm. Sr. Escrivão Barbosa.

Alvares de Carvalho & Companhia, Fonseca Nunes & Companhia, Nunes Oliveira & Companhia e João Manta & Companhia, necessitam, a bem da verdade, que V. S. lhes certifique se os Supplicantes exhibiram os seus titulos de credito contra a firma fallida Antonio & Ponce e se esses titulos estavam com a nota do Syndico de admittidos ao passivo da fallencia como liquidos e certos. Nestes termos.

EE. R. M.

João Barboza de Souza Escrivão do Commercio do Municipio de Itambé em virtude da Lei etc.

Certifico que na reunião de credores da massa fallida de Antonio & Ponce, procedida ultimamente no dia trinta e um do mez proximo passado os credores da fallencia da dita firma, de nomes Alvares de Carvalho & Companhia, Fonseca Nunes & Companhia, Nunes Oliveira & Companhia e João Manta & Companhia exhibiram os seus titulos de credito contra a referida firma, nos quaes constavam a nota do Syndico provisorio admittindo-os como liquidos e certos; cujos titulos não foram juntos aos autos por não haver sido requerido pelas partes: dou fé.

Itambé, 21 de Novembro de 1903.

O Escrivão do Commercio,
João Barbosa de Souza.

Recife, 23 de novembro de 1903.

O advogado,
Dr. *Manoel Gonçalves Soares de Amorim.*

Publicações a Pedido

BANCO DAS CLASSES

UMA EXPLICAÇÃO NECESSARIA

A publicação hontem feita por oito funccionarios do Correio, carece de esclarecimentos.

Pelo que foi publicado parece que o dr. Olympio Costa, digno fiscal da União junto ao «Banco das Classes, na solução que deu a uma petição dos alludidos funccionarios, chamou-nos ao cumprimento do dever.

Não ha tal.

Tendo o illustre fiscal federal mandado o Banco informar sobre uma petição de alguns empregados do Correio que reclamavam contra o seguro de vida feito pelo Banco das Classes, este, a bem da verdade e de seus creditos, declarou que effectivamente tem cobrado para transferir a Companhia de Seguros de Vida «Garantia da Amazonia» do Pará, ás mensalidades daquelles e de outro funccionarios relativas a um seguro de..... 2:000$000 para cada um; que tendo a principio entabolado negociações com aquella Companhia, para garantia de suas transacções e das familias dos segurados, foram aquellas baldadas por não comprehender a «Garantia da Amazonia» segundo nos disse o seu agente aqui, seguro de vida sem exame medico, base daquelle seguro.

Isto posto, declarou o Banco que estava disposto a creditar os funccionarios segurados pela importancia dos premios pagos até que se resolvesse sobre o incidente, visto não convir ao Banco abrir uma carteira de seguros de vida, nem tão pouco effectuar transacções a prazo superior a 12 mezes sem garantia idonea, obstaculo esse que aliás já se acha removido devido á creação da futurosa «Companhia Nacional de Seguros» em organização, a qual é a primeira no genero, que se funda neste Estado.

E' notavel, porém, que dos duzentos e tantos seguros angariados pelo Banco se tenham destacado oito funccionarios, que, para lograrem transacções a prazo fóra do commum, acceitaram como condição, se não expressa ao menos tacita, dar semelhante garantia.

Fica assim esclarecida a questão.

Recife, 23—11—903.

A Directoria.

ITAMBÉ

Declaro que o rvdm. sr. dr. Amorim pediu-me um unico parecer sobre a fallencia de Antonio Sposito, o qual foi impresso ha tempo de envolto com outros de diversos advogados deste fôro. O referido parecer em nada podia servir de direcção ao sr. dr. Amorim, porque referia-se a um caso já passado em julgado.

Recife, 23 de novembro de 1903.

Desembargador Galvão.

To the General Post Office of Pernambuco Brazil

I beg the employé who did the mail on the 12th of current month for City of Bonito, to admit that you took the money, which was remitted to poor old mistress A. M. C., in a registred letter Posted on that day.

It is easy to imagine that I had not paid the premium of on.

21th November 903.

B. F.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

ANNO DE 1903

N. 238

2.º EXEMPLAR

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico:—Formato de uma circumferencia, d'entro da qual acompanha simi-esphericamente em a parte superior a firma M. G. Marques, intermedia-a as palavras: Marca. A tentadôra. Reg: e ultimando a alludida circumferencia lê-se: P. do Terço ns. 10 e 38. Manoel G. Marques, negociante estabelecido com padarias no pateo do Terço ns. 10 e 38, apresenta a marca acima descripta, afim de ser submettida a registro para inteira garantia de seus productos commerciaes, visto usal-a em as bolachas de seu fabrico. Achava-se uma estampilha Federal de 300 rs. devidamente inutilizada. Apresentado nesta Secretaria, ás onze horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de novembro de 1903. O Secretario Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Registrada sob n. 238, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de novembro de 1903.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (86)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XVIII

III

— Uma fortuna roubada! não pude deixar de exclamar.

— E que importa isso? retrucou-me Luiz com um cynismo repugnante. Ninguem pergunta a um individuo porque é rico, nem deixa de respeitar, servir e honrar os millionarios. Queres amizade? sê rico, e encontrarás a amizade que o pobre em vão procura. Queres amor? todas as mulheres te amarão doida, perdidamente, ainda que sejas monstrengo, mas possuindo a incomparavel formosura do dinheiro, que não se exgotta, e tudo produz; a casa ostentosa, os trens magnificos, as joias, os quadros preciosos... Em conclusão, a mulher é a pura vaidade.

— Mas olha que Margarida...

— Ama-te? Acredito. Pois não ha de amar-te, sendo tu, como és, muito rico?!

— Infinitamente mais rico do que eu era o marquez e ella não o amou.

— Porque o marquez a sitiou pela fome, porque não lhe impoz condições, porque nada lhe negou.

— Estás louco, Luiz.

— Pois, olha, julgo-me com juizo bastante, porque não ultrapasso do positivo: dinheiro, dinheiro e dinheiro, eis tudo.

— Casa-te com Ignez.

— E onde está Ignez? inqueriu pensativo. Ficaram miseraveis lá em Havana: sabe Deus o que terá sido de Ignez e da tia Gabriella! Talvez se tivesse casado com algum idiota, seduzido pelos bonitos cabellos côr de ouro, que ella possue... E pensar eu agora que com dous ou tres annos de mais alguma paciencia poderia chegar a ser um homem rico...

— A irmã de Ignez irá procural-a.

— Estás bem arranjado! Vae esperando por isso!

— Como?

— Desengana-te, André. Quando necessitamos de uma pessôa que nos *dê*, procuramol-a como agulha em palheiro; mas quando essa pessoa é aquella a quem temos de *dar* e tanto quanto Margarida tem de entregar a Ignez... a cousa muda completamente de figura... já se vê: então não procuramos ou, pelo menos, pressa é cousa que não ha.

— Juro-te, André, que Margarida procurará a irmã: vou mais longe ainda: ha de encontral-a e muito breve.

— Nescio! exclamou Luiz, fitando-me vaidoso do alto de sua grande experiencia.

— Dize lá o que te aprouver. Vou, porém, dar-te uma prova de que tenho a maior confiança em que, muito breve, Ignez poderá ser tua mulher.

— Vamos a isso: explica-te.

— A explicação, que vou dar-te, vae ser positiva.

— Não duvido, não duvido... as maravilhas estão apparecendo! Terás Ignez guardada para exhibil-a quando for preciso?

— Não... não se trata de Ignez... de nada sobre ella: refiro-me a outra cousa.

E levantei-me, abri uma gaveta da mesa e della tirei um embrulho que entreguei a Luiz.

— Ah! parece que temos agora « Memorias » disse elle: pela côr do papel devem ser velhotas, sim, senhor.

— Abre, esse embrulho, Luiz: é dinheiro.

— Dinheiro!

— Sim duzentos e cincoenta bilhetes de banco.

— Um milhão de reales! exclamou Luiz, empallidecendo.

— Que te empresto sob a condição de casares com Ignez.

— Ora, pois, então! Caso-me! caso-me! Deixa-me escrever o *Fica*.

— Não: basta um simples recibo.

Luiz lavrou o documento.

Collocou depois o embrulho de notas sobre o velador e perguntou-me:

— Mas... se Ignez não apparecer?

— Não te casarás.

— E... não te pagarei.

— Está dito.

— Oh! André do meu coração, tornas-me um homem venturoso! Verás, verás... devo... felizmente não é muito... uns seis mil duros... ficam-me quarenta e quatro mil.

— Prepara a casa: isso deve fazer todo homem rico antes de tomar estado.

— Homem! falas com tal segurança do meu casamento!

— Vem ver-me amanhã, ás dez horas do dia; preciso falar-te mais demoradamente: almoçaremos juntos e sahiremos depois a carro.

— Virei... e adeus... Estou já impaciente para começar a gastar o teu rico dinheiro... Não ha duvida! não ha! tu és um bom amigo, André... E adeus, adeus até amanhã. Virei.

E Luiz sahiu, louco de alegria febril.

Senti-me consolado.

Acabava de comprar para uma desventurada moça o esposo, que lhe destinara a cruel sorte.

Melhor do que isso: acabava de comprar-lhe a honra, o nome e a legitimação do filhinho.

IV

Pela tarde veiu Ignez com o padre Morales e a irmã deste.

Profunda tristeza cobria o rosto da infeliz moça: espantava a pallidez intensissima que se lhe divisava no semblante.

Saudou-me com um sorriso, estendeu-me a dextra e, com ardente solicitude, indagou de mim como estava.

Depois sentou-se perto da chaminé, ficando defronte de mim.

O padre Morales tirou uma caixa de rapé, offerecendo-me uma pitada que, para comprazer-lhe, acceitei.

— Temos soffrido muito, sr. Zaias, disse-me a joven fitando-me de tal modo que uma sensação extranha me assaltou.

— A senhora tambem esteve doente? perguntei-lhe.

— Sim, e estou doente ainda, retorquiu-me com tristeza; a enfermidade que tenho é incuravel; mas não é por isso que todos havemos soffrido e sim por causa do senhor, particularmente eu.

E, por um momento, ficou vivamente ruborizada.

— Muito agradecido, disse-lhe, começando a comprehender a situação em que Ignez se achava para commigo.

Receei que o reconhecimento daquella desventurada lhe tivesse falado alto de mais no coração a meu favor.

— Sim, accrescentou: ao sr. André Zaias devo muito, muito, muito!

E duas grandes lagrymas, tranquillas, deslizaram-se pelo pallido rosto de Ignez.

— Sim, sr. Zaias, interveiu com espantosa candura d. Carmen, irmã do padre Morales: nem um só instante deixa Ignez de falar no senhor; até dormindo o chama!

Ignez córou vivamente outra vez.

— Ora, minha irmã, está visto que assim deve ser! disse o padre Morales, acudindo pressuroso a encobrir a leviandade innocente da irmã. O sr. Zaias é christão, muito caritativo, um homem de honra...

— Penhoradissimo, reverendo; muito agradecido!

(*Continúa*).

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Frères» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Frères-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

FOLHINHAS de desfolhar para 1904, ditas para bolço; chromos e calungas de apurado gosto; *Eureka* de H. H. Collins; *Lapis* pretos e de côres, *Pennas*, pinceis, tintas inglezas, francezas e nacionaes, *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, superiores; *Livros* para escripturação mercantil e outros fins; *Impressos* nitidamente executados na novissima typographia da antiga casa **Laemmert**; *Codigos* **Ribeiro e Brazil**. Acceita encommendas pera machinismos, papeis, tintas e mais accessorios para typo e lithographias.—Rua da Cadeia n. 4, Recife—Antiga LIVRARIA LAEMMERT.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importante fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa implesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejctamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano.**

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga).**

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer **orthographicamente**?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto...**

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer :—**nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas espontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lhe-iamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Freres & Cª.*

AVISOS

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento.

Numeros:

43[illegible]4	45505	45635	45712	45772	45825
44241	45506	45636	45713	45773	45826
45173	45511	45637	45720	45774	45828
45174	45512	45638	45722	45775	45829
45185	45523	45640	45726	45777	45830
45237	45526	45644	45729	45778	45831
45280	45536	45645	45731	45780	45832
45285	45537	45646	45733	45781	45834
45292	45538	45648	45735	45782	45836
45328	45539	45650	45738	45783	45837
45342	45540	45651	45746	45784	45839
45363	45559	45655	45747	45785	45840
45392	45566	45657	45748	45786	45841
45431	45568	45661	45749	45787	45842
45436	45570	45671	45750	45789	45843
45442	45581	45673	45751	45790	45845
45443	45582	45674	45752	45791	45846
45450	45583	45675	45755	45793	45851
45454	45584	45676	45756	45796	45853
45455	45589	45678	45757	45797	45855
45464	45590	45681	45758	45799	45860
45469	45599	45682	45759	45800	45862
45472	45601	45687	45760	45801	45864
45474	45605	45688	45761	45805	45866
45477	45608	45691	45762	45808	45868
45481	45613	45692	45763	45811	45869
45488	45617	45693	45764	45812	45870
45491	45620	45695	45765	45813	45873
45492	45621	45696	45766	45814	45875
45493	45624	45699	45767	45816	45877
45494	45626	45701	45768	45817	45879
45495	45628	45706	45769	45818	45881
45501	45633	45709	45770	45819	45882
45503	45634	45710	45771	45824	45883

Recife, 12 de novembro de 1903.

Samuel Martins,
Gerente.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

CADERNETA PERDIDA

Marianna Bacellar Chaves faz sciente que se acha extraviada a caderneta de Caixa Economica sob n. 19936, pertencente ao seu fallecido marido Frederico Chaves Junior.

SERRARIA PERNAMBUCANA

30— RUA DR. JOSE' MARIANNO —30

(CAES DE CAPIBARIBE)

Tem para vender Pinho de riga, Pinho do Paraná e todas as madeiras do paiz.

Executa com toda promptidão qualquer obra de carpinaria para edificações por preços modicos.

Recife, 7 de novembro de 1903.

João Amorim Cardoso.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Ao commercio e ao publico

Octaviano d'Araujo Pimenta, negociante estabelecido em Nazareth, pelo presente declara que não se responsabilisa por quarquer debito contrahido em sua firma, pois as suas transacções de compras são somente feitas por si proprio.

Recife, 16 de novembro de 1903.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca.**

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				6$000
1.ª	«	«	«	4$500
2.ª	«	«	«	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Despedida

Victorino Domingos Alves Maia Junior e sua familia, retirando-se hoje para a Capital Federal, e não podendo pela presteza de sua viagem, a despedir-se de todos os parentes e pessoas de relação de amizade, o faz pelo presente, pedindo desculpa a todos e offerecendo os seus diminutos prestimos.

Outro sim, declara que deixa como procurador de todos os seus negocios o seu irmão dr. José Victorino Alves Maia.

Recife, 20—11—903.

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: — 19506—19507—19508—19509—19510 — 19511 — 19512 — 19513—19514—19515 — 19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons.*

Recife, 20 de novembro de 1903.

Manoel de Sá Carneiro.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Ao Commercio

Danemann & C., negociantes estabelecidos com fabrica de charutos na cidade de S. Felix no Estado da Bahia, tendo feito o registro na meritissima Junta Commercial, das suas antigas e acreditadas marcas de charutos "Victoria, Bouquets e Mocinhas" para differençal-os de outros identicos ou semelhantes de proveniencia diversa; e outro sim, tendo feito não só a publicação das respectivas descripções na folha official, como tambem o deposito dos respectivos exemplares na meritissima Junta Commercial da Capital Federal, communicam que o seu direito de propriedade sobre as alludidas marcas de industria e de commercio por tres decisões do Tribunal de Appellação do Estado da Bahia, ultimamente proferidas e estampadas na imprensa, tornou-se incontestavel.

Ao passo que assim communicam, Dannemann & C, protestam usar de todas as garantias que a lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887 e o Dec. n. 9828 de 31 de Dezembro de 1887 facultam aos proprietarios de marcas devidamente registradas depositadas e publicadas, taes como sejam:

busca, apprehensão e destruição de marcas falsificadas ou imitadas no todo ou em parte;

acção penal contra os culpados;

indemnização do damno causado.

Antes, porem, de exercitarem os seus direitos facultam o prazo de 2 mezes aos que tenham charutos com marcas identicas falsificadas ou imitadas no todo ou em parte, para delles se desfazerem.

Assim procedendo, querem dar uma prova da sua condescendencia e jamais abrirem mãos dos seus direitos, os quaes passado o dito prazo, farão valer seja contra quem for e em qualquer parte.

Bahia, 31 de Outubro de 1903.

O advogado,
Pedro dos Reis Gordilho.

AO COMMERCIO

A. B. Nogueira (successor de Nogueira & Pinto) agente da Companhia de Seguros «Mercurio» e da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a vida» Garantia da Amazonia» communica que mudou seu escriptorio da rua do Commercio n. 34, para a rua do Bom Jesus n. 51.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

PÃO CARIOCA

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar na rua da Praia n. 9.

A HERPETINA VETERINARIA

de CALUMBY

CURA o catharro recente ou chronico dos animaes e todas as doenças que dependem da massa do sangue.

Instrucções acompanham em cada garrafa.

VENDE-SE NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva
RECIFE

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

PÃO CARIOCA

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho muitissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe pa, recerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carri, com data de 1.º de mais de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causavá-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquel de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

PÃO CARIOCA

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

GRATIFICA-SE

Quem achou um formal de partilhas do inventario do dr. Pedro de Alcantara des Guimarães Peixoto e quizer entregal-o á rua do Bom Jesus n. 64, alfaiataria The Gentleman, será bem gratificado.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ASSENDAY, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

P O CARIOCA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Fernambuco

CALÇADO AMERICANO

Recebeu
A Casa—**COSTA CAMPOS**
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

CIGARROS ESCUDOS

E

CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Marquez de Olinda n. 58
DIAS PEREIRA & C.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CAPITAL 200.000:000
EM
200 ACÇÕES DE 1.000:000 CADA UMA

FINS DA COMPANHIA

— Impedir a emigração de capitaes deste estado para outros, ou para o estrangeiro;

— garantir o futuro das familias dos proletarios, facilitando-lhes seguros de toda a especie e de pequenos valores;

— facilitar ao commercio em grosso o meio de vender com certa franqueza e segurança seus freguezes do interior, mediante a caução de uma apolice da companhia, que será para este fim expedida á ordem e endossada ao portador.

DIRECTORES

Presidente—Visconde de Gonçalves Pinto.
Vice-presidente—Coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque.
Thesoureiro—Commendador Francisco Lauria.
Secretario—dr. J. A. Pereira de Lyra.
Actuario—dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Director Medico—dr. Adolpho Simões Barboza.
Consultor—dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

COMMISSÃO FISCAL

Leopoldo Goetschel.
Major Manoel do Nascimento C. Burlamaqui.
Dr Julio C. de Albuquerque Maranhão.

SUPPLENTES

Luiz Vernet.
Commendador Antonio Joaquim Barboza Vianna.
Dr. Albino G. Meira de Vasconcellos.

ASSEMBLEA GERAL

Presidente—Conde de Caetano Pinto.
1.º Secretorio—dr. José Rufino Bezerra Cavalcante.
2.º Secretario—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.

Já se acham subscriptos .... 150:000$000

Os Estatutos e lista dos subscriptos acham-se em poder do Banqueiro da Companhia.

BANCO DO RECIFE

que se acha habilitado a receber a 1.ª prestação.

No dia 30 do corrente será impreterivelmente encerrada a subscripção.

SÉDE PROVISORIA
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 38

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebas, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23. Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE NOVEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.

A's segundas-feiras	12 e 20 contos por 1$000
A's Terças e quintas	10 contos por 1$000
A's Sexta-feiras	10:000$ por 1$000

Com duas terminações

As quartas e sabbados	10 contos por 200 rs.
Em 10, 11 e 12 de Dezembro	95 contos por 10$000

Em 3 sorteios, sendo o 1.º, 20 contos, o 2.º, 25 contos e o 3.º, 50 contos.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adres. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—~~4:000$000~~—POR 200 RÉIS

Hoje! Hoje!

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Gregorio Chaves

SETIMO DIA

Antonio Soares Raposo e sua familia, profundamente penalizados com o prematuro fallecimento de seu prezado genro, pai e cunhado de saudosa memoria, **Antonio Gregorio Chaves**, fallecido no dia 18 do corrente, não tendo podido distribuir convites aos seus amigos e ás pessôas de suas relações e aos do finado para acompanharem-n'o á sua ultima morada, em virtude da hora em que se deu o rude golpe, que os feriu, pedem desculpas e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do finado, no dia 25 do corrente, quarta-feira, ás oito horas da manhã, na igreja matriz de Afogados, confessando-se a todos reconhecidamente agradecidos.

Urbano Pessôa, Manoel Marques de Amorim e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma de sua esposa e filha, **Alice de Amorim Pessôa**, trigesimo dia de seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade antecipam os seus agradecimentos.

Alice de A. Mello

José Thales de Mello e sua familia agradecem penhorados a todos os amigos e parentes que compareceram ao enterramento de sua idolatrada filha, irmã, cunhada e sobrinha, **Alice de Albuquerque Mello** e de novo convidam a todos para assistirem ás missas, que pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco: confessando-se desde já eternamente gratos.

Francisca Xavier Gonçalves Vernet

SETIMO DIA

Luiz Vernet e sua familia agradecem a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada mãe, sogra e avó, **Francisca X. Gonçalves Vernet**, a sua ultima morada e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na egreja de Nossa Senhora da Soledade, antecipando a todos que se dignarem assistir a esse acto de caridade os seus eternos reconhecimentos.

D. Maria Francisca de Arruda Amaral

A familia de d. Maria Francisca de Arruda Amaral manda celebrar no dia 25 do corrente, ás 7 e meia horas da manhã, no mosteiro de S. Bento de Olinda, missa de trigessimo dia; confessando-se grata á todos aquelles que se dignarem comparecer ao acto.

Elvira d'Oliveira Sinden

Carlos Sinden e sua mulher, penhorados, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida filha Elvira d'Oliveira Sinden á sua ultima morada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de S. José ás 8 horasda manhã, do dia 26 do corrente, 7.º dia de seu passamento antecipando desde já seus agradecimentos.

Julia A. de Magalhães Pereira

TRIGESIMO DIA

Eduardo Pereira, ainda dolorosamente sentido pelo infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, **Julia A. de Magalhães Pereira**, convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso manda celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Agradece desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.

Anna Carolina da Silva

SETIMO DIA

Augusto da Silva, Maria Adelaide da Silva e Debora Suzana da Silva, esposo e filhas da finada **Anna Carolina da Silva**, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio de Santo Amaro e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por suffragio de sua alma mandam celebrar na quarta feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja do Divino Espirito Santo, antecipando desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Thereza Idalina de Souza Leão

A Baroneza de Caiará e suas filhas, irmãs, genro e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada filha, irmã, sobrinha, cunhada e tia, **Thereza Idalina de Souza Leão**, no Convento de S. Bento em Olinda, ás 8 e 1/4 da manhã de 27 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Coronel Manoel de Faria Maciel

SETIMO DIA

Manoel Moreira Reis, sua mulher, cunhados e filhos, convidam todos os seus parentes e amigos, assim como os de seu pranteado sogro, pae e avô, coronel **Manoel de Faria Maciel**, afim de assistirem ás missas que por alma mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na egreja do Divino Espirito Santo; antecipando o seu eterno reconhecimento áquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Alice de Amorim Pessôa

TRIGESIMO DIA

Urbano Pessôa e seus filhos, Manoel Marques de Amorim, sua esposa e filhos, convidam mais uma vez aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, filha e irmã **Alice de Amorim Pessôa**, no dia 26 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pelas horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

José Abilio de Barros

1.º ANNIVERSARIO

Belmira Duarte de Barros e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu pranteado esposo e pae **José Abilio de Barros**, mandam celebrar nas matrizes de Palmares, Apipucos e convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

ANNUNCIOS MARITIMOS

DIRECTO AO RIO GRANDE DO SUL

Lugar nacional *Ninita*

Presentemente neste porto segue nestes poucos dias. Para completo da carga, trata-se com o consignatario

LUIZ AMORIM SILVA

4—Rua da Companhia Pernambucana—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Cas da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado do sul no dia 28 do corrente seguindo depois de demora pequena para Liverpool directamente.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
ESPIRITO SANTO

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Rua do Commercio n. 48 2.º andar

LEILÕES

LEILÃO

Do hotel á rua Estreita do Rosario n. 17

CONSTANDO DE:

Dous fiteiros, 1 guarda-louça, 1 meza elastica, 6 mezas quadradas, louças, vidros, mercadorias, trem de cozinha, mezas e muitos outros objectos.

TERÇA-FEIRA, 24 DO CORRENTE
ÁS 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 17.

O agente Gusmão competentemente antorizado fará leilão de todos os objectos acima descriptos.

3.º LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De 1 armação envernizada e envidraçada, 1 balcão de volta, 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro e 1 cofre de ferro grande de Milners prova de fogo: existentes ditos objectos no estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 10, pertencentes ao executado J. da Costa Maia.

Quarta-feira, 25 do corrente
ÁS 11 HORAS

Na rua Primeiro de Março n. 10 (antiga do Crespo)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

3.º LEILÃO

Da casa n. 14 sita na travessa da Jaqueira com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa servindo de base a quantia de 3:000$000, por quanto foi avaliada nos autos de inventario dos bens deixados por d. Francelina Duarte de Menezes Farias.

EM SEGUIDA

1 casa terrea de tijolo n. 6, sita na rua da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000.

1 casa terrea de tijolo n. 8, sita na mesma rua e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros, e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, penhoradas dita casas em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

Quarta-feira, 25 do corrente ás 11 horas

Na rua do Crespo n. 10

Por occasião do leilão de armação, cofre, chapéos de palha e feltro.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão das referidas casas.

EM CONTINUAÇÃO

Vender-se-á 1 casa de tijolo sita á rua do Rio n. 17 A na Torre, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 1 quarto externo em terreno proprio, cacimba agua potavel, mais 2 casas de taipa, sendo 1 coberta de zinco e outra de palha, rendendo a casa grande 40$000, e as duas 10$000 cada uma, medindo o terreno 60 palmos de frente.

LEILÃO

Do sobrado n. 30 da rua Coronel Suassuna pertencente á Joaquina Amelia da Silva.

Duas casas terreas no becco do Arrayal n. 15 e 17, freguezia do Poço da Panella, pertencentes á Joaquim Gonçalves de Amorim.

Terça-feira 24 de Novembro
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, o sobrado e casas acima mencionados.

Em continuação:

Um cofre prova de fogo, carteiras, 1 cama de ferro, lastro de arame, 1 toilette, 1 secretaria, 1 guarda-louça e mais objectos existentes no mesmo armazem.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quinta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

De mercadorias, armação e utencilios da taverna á rua do Alecrim n. 66, espolio do subdito portuguez Manoel da Matta Bastos.

O agente acima por mandado do exm. sr. dr. juiz seccionar e a requerimento do sr. Consul de Portugal, venderá a quem melhores vantagens offerecer o seguinte:

Armação, balcão, utencilios, moveis, cofre de ferro, trem de cozinha, roupa usada e muitas mercadorias em bom estado na taverna bem afreguezada, á rua do Alecrim n. 66

O inventario de tudo em poder do referido agente, escriptorio á rua do Imperador n. 41, onde os srs. pretendentes poderão vêr.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS *Pilulas ferreas de Calumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.

A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

AMA: precisa-se de uma para cozinhar, no pateo do Mercado n. 19, loja.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

PRECISA-SE com urgencia de 3 amas de leite: a tratar na rua Imperatriz n. 10 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua do Rosario n. 12.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacifique 75 folhas de papel e 25 enveloppes 1$500. Note Papier 40 folhas de papel e 40 enveloppes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 enveloppes, a 2$000, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

RUA do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

Morim francez de 30$000 á 12$. Leques orientaes a 500 rs. um! Espartilhos com pequeno toque de mofo de 40$ a 4$ e 5$. Cambraia a madame Stuart de 1$ a 280. Colchas sul americanas de 10$ a 3$ e 5$. Meias inglezas para homens de 25$ á 12$. Collarinhos e punhos a Santos Dumont a 1$ e 1:500.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na *«Tabacaria Bella Italia»* 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE uma armação, com utencilios em optimo ponto, aluguel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha do Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 10, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente se[illegible] por duzentos e oitenta de fundo, ta palme[illegible] edificados de pedra para com alicerse [illegible], do qual já estão prom um grande chal[illegible] que consta de dous tas as dependencias [illegible] grande cocheira quartos, e bem assim [illegible] bois, toda para seis ou oito vaccas [illegible] para [illegible] cimentada, cacimba e tanque [illegible] nho, logar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.

Para ver e tratar á rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem [illegible] uma carroça de duas rodas novas [illegible] vende [illegible] va e um boi.

VENDE-SE uma quita[illegible] de Carvalho n. [illegible] familia; á [illegible]

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO [illegible]

Peçam em todos os bons trapiches e [illegible]

EDITAES

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Em observancia ao que prescreve a lettra D. do art. 33 da Lei n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros e supplentes abaixo declarados a comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realizar no dia 7 de dezembro proximo vindouro, para governador e vice-governador deste Estado.

Paço do concelho municipal do Recife, 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

LISTA DOS CONCELHEIROS

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Capitão Urbano José de Lima.
Miguel de Abreu Macêdo.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. José Pinto Mendes.
José de Avila Bittencourt.
Capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.
Capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa.
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

LISTA DOS SUPPLENTES

Antonio Carlos Ferreira.
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Major Manoel Thomaz de Souza.
José de Góes Cavalcanti.
José da Silva Loyo Netto.
Dr. Arnaldo Olyntho Bastos.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Fernando Pereira da Silva.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva.
Francisco Dias Fernandes.
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Manoel Teixeira Bastos.

O 1.º secretario,
Dr. José Z. Ferreira Vellozo.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos interessados que em observancia ao disposto no art. 33 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, dividiu o Municipio em 43 secções eleitoraes, pela forma por que abaixo se vê, para o effeito das eleições a realizarem-se no dia 7 de dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade (andar terreo) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B. até a lettra E. inclusive.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

5.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João B. Pinheiro Junior.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E. inclusive.

11.ª secção

Fuccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal do Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora D. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 67, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João Pereira de Abreu.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Primo Gomes da Silva até o fim da lettra N.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
(1º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Elizíario da Silva.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Teixeira Bastos, até a lettra C inclusive.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1º andar) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D até o fim da lettra F.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Joaquim de Lima.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Olympio Ferreira de Almeida até o nome de João José Pereira.

20.ª secção

Funccionará na escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, (esquina da rua da Conceição), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jacob Roberto de Farias até o nome de Joaquim Gonçalves de Mello.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio dos Santos Chaves até o nome de Marcos Alonso Fontanha.

22.ª secção

Funccionará na escola do professor Romualdo Navarro á rua Visconde de Albuquerque n. 110, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ramos da Cunha até o nome de Praxedes Ferreira Cavalcanti.

23.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro á rua do Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Porfirio Mendes Martins até a lettra Z inclusive.

(2º DISTRICTO)

24.ª secção

Funccionará na casa n. 17, á travessa João Veiga onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José dos Santos Oliveira.

25.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Francisco do Rego Rangel Sobrinho até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA
(1º DISTRICTO)

26.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra F inclusive.

27.ª secção

Funccionará na rua das Pernanbucanas n. 28 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G ate o fim da lettra J.

28.ª secção

Funccionará na casa n. 12 á rua das Creoulas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

29.ª secção

Funccinará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a letra E inclusive.

30.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de José Lopes Ferreira Guimarães.

31.ª secção

Funccionará no theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa Aguiar até o nome de Miguel de Souza Soares.

32.ª secção

Funccionará na escola municipal da professora d. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque á estrada de Belém n. 7 J, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Alves de Lima até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
1.º DISTRICTO

33.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito Santo á estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Felippa Heliodora Cavalcante Uchôa no largo da Paz n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J. até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

35.ª secção

Funccionará na casa n. 33 á estrada dos Remedios onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

37.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 25, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

39.ª secção

Funccionará na casa n. 2, no Arrayal (Casa Amarella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome do bacharel Julio Clemente de Faria.

40.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti (no Monteiro n. 4), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gomes de Mattos e Silva até o nome de Miguel Ferreira Alves.

41.ª secção

Funccionará na casa da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Dias do Nascimento até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

42.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Bernardino de Lima.

43.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Francisco de Lima até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o concelho municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do concelho o escrevi aos 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, de conformidade com o art. 33 de lei estadual n. 416, de 5 de julho de 1899, nesta data dividiu o municipio em nove secções eleitoraes, que deverão fucclonar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado, nos locaes abaixo mencionados:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias; votarão os eleitores das lettras A a E.

2.ª secção

Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da professora estadual d. Laura Galvão Rapôso; votarão os eleitores das lettras F. a I.

3.ª secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal d. Maria Helena; votarão os eleitores da lettra J.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura; votarão os eleitores das lettras L e M.

5.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra; votarão os eleitores das lettras N a Z.

6.ª secção.

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe; votarão os eleitores das lettras A. a Z.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão; votarão os eleitores das lettras A a Z.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70; votarão os eleitores das lettras A a L,

9.ª secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2; votarão os eleitores das lettras M a Z.

E para constar manda affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria, o escrevi em 22 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado, em 19 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas, em grosso e a retalho.

Contribuintes:

Alves de Britto & C.	15:000$000
Rodrigues Lima & C.	13:300$000
Moreira Lima & C.	10:300$000
Machado Pereira & C.	9:140$000
Olinto Jardim & C.	8:940$000
Bernet & C.	7:635$000
Austein & C.	6:710$000
Loureiro Maia & C.	6:640$000
Andrade Lopes & C.	6:140$000
Narciso Maia & C.	5:640$000
Rodrigo Carvalho & C.	5:140$000
Andrade Maia & C.	5:140$000
Albino Amorim & C.	4:590$000
Joaquim Gonçalves & C.	4:59 $000
Gonçalves Cunha & C.	4:175$000
Silveira & C.	4:530$000
Guerra Fernandes & C.	3:690$000
Dias Loureiro & C.	3:59 $000
Martins & Rodrigues & C.	2:580$000
Mendonça Santos & C.	3:080$000
Ventura Matheus & C.	2:58 $000
Leuzinger Dietiker & C	3:020$000
Fernando Silva & C.	2:580$000
Luiz de Magalhães	1:820$000
Domingos Coelho & Soares	1:695$000
J. Ferreira & C.	1:695$000
Octavio & Bandeira	1:170$000
Manoel Euzebio Simões	1:170$000
Souza Lima	1:070$000
José Cesar Coutinho	1:070$000
João Caçador & C.	985$000
Viuva Gurgel & Filho	810$000
Guimarães Bastos & C.	810$000
A. Vieira & C.	785$000
Menezes Irmãos	760$000
Cunha Campos & C.	710$000
Cesar Medicis	710$000
Joaquim Luiz Teixeira	710$000
Carneiro da Cunha	600$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho	600$000
Araujo & Netto	490$000
José Euzebio Simões	600$000
José Maria de Carvalho	490$000
Vilella & Conde	490$000
Manoel E. Simões	490$000
Francisco de Lima Coutinho	520$000
Marcellino Maia & C	490$000
Alberto Costa	490$000
José Maria Pereira	490$000
João F. Pimentel	400$000
Julio Azevedo	430$000
José Alves Salazar	430$000
Viriato Brito & C	400$000
Ramos & Carvalho	430$000
Fernandes d'Azevedo & C.	430$000
Manoel de Souza Lima	430$000
Antonio Figueirêdo d'Oliveira	350$000
Samuel Teixeira & C.	430$000
José Pedro dos Reis	380$000
David da Silva Maia	380$000
Joaquim Modesto da Silva	380$000
Ferreira Brandão	380$000
Antonio F. Cerejo	380$000
Rodrigues Santos & C.	380$000
Ananias Gonçalves Coimbra	380$000
João de Barros	380$000
Manoel da Cunha Sobrinho	375$000
José Carlos d'Oliveira	315$000
Luiz Abranches de Figueirêdo	315$000
Manoel Antonio Esteves	315$000
Manoel Antonio dos Santos	315$000
Manoel Antonio de Carvalho	315$000
Casella & De Carli	315$000
João Cavalcanti e Silva	315$000
Tavares Freire	370$000
Martins & Amorim	315$000
Carvalhal & C.	315$000
F. Hollanda	315$000
Marcellino Gonçalves Mitra	315$000
José Decrescencio	315$000
H. Cavalcanti & C.	315$000
Manoel d'Araujo Cabral	315$000
Santos Pereira	315$000
B. Ribeiro da Cunha	315$000
Viuva de Sebastião Cesar Campos	240$000
Alvaro Pereira & C.	315$000
J. Salgado	240$000
João Navarro & C.	315$000
João Ribeiro	240$000
Miguel Antonio de Figueirêdo	315$000
João Alves de Mello	400$000
João Tavares & C.	280$000
Elpidio Muniz Pereira	280$000
Frederico A. Costa	185$000
Antonio E. Affonso	185$000
Joaquim Simões de Freitas	185$000
J. Alberto & C.ª	185$000
Decrescencio & C.ª	200$000
Luiz A. de França Pereira	185$000
José dos Santos	18 $000
Jorge Asfora Irmão	130$000
Joaquim Barbosa de Souza	130$000
Pedro Costa	130$000
Araujo & C.ª	130$000
Miguel Baptista d'Oliveira	130$000
José Francisco Falcão	100$000
Rodolpho Moutinho	100$000
Cleophas de Medeiros	100$000
Luiz Lima	100$000
José Bezerra Guedes	100$000
Frederico Moutinho	100$000
João Casella	100$000
Domingos Amaral	100$000
Antonio Carvalho	100$000
João Carlos Pereira e Silva	85$000
Francisco Gallo & Filho	85$000
Francisco de Moraes	85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto	85$000
José Pinto	85$000
Pedro Aureliano Pereira	85$000
Bellarmino Abdias	85$000
Pedro Alexandrino Pires	85$000
Manoel de Azevêdo Andrade	55$000
Eugenio Francisco Dias	55$000
Lauria & Molitern	55$000
Joaquim José dos Reis	55$000
Extra mappa	
Manoel Ricardo de Medeiros	90$000
Ribeiro & C.ª	270$000
Ferrari & Primo	160$000
João Chapeta	80$000
Angelo Lauria	60$000

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz parcial do commercio do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico definitivo e da commissão fiscal da massa fallida de Antonio & Ponce, foi julgada por sentença a classificação dos credores da referida fallencia, de accôrdo com a lista apresentada pelo dito syndico e commissão fiscal, pela fórma seguinte: Credores da massa. O syndico provisorio pela sua commissão, a commissão fiscal idem idem. O syndico definitivo idem idem. A commissão fiscal idem idem, os syndicos pelas custas e despesas feitas. José Pedro Bandeira de Mello, proprietario do predio da fabrica de cigarros e da importancia de cento e oitenta e nove mil réis, Astolpho Gomes proprietario do predio da loja de fazendas da importancia de cento oitenta e sete mil réis. Credores separatistas. A fazenda municipal, da importancia de cincoenta mil rs. Credores da fallencia. Chirographarios: Francisco Antonio Ferrara, da importancia de dois contos cento e trinta e quatro mil quinhentos setenta e quatro réis. Amaro Francisco Pereira, idem idem, dois contos quarenta e um mil réis. Alvares de Carvalho & C., idem idem um conto setecentos quinze mil quatro centos réis, Fonseca Nunes & C. idem idem um conto duzentos setenta e seis mil seis centos reis. D. Maria Cecilia da Silva, um conto trinta e tres mil duzentos cincoenta réis. Nunes Oliveira & C., oito centos e quarenta e cinco mil réis, João Manta & C.ª, idem idem sete centos e tres mil réis. Miguel Maimone idem idem quinhentos mil réis. Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, idem idem tuzentos mil réis. Em virtude do que mandei passar este edital, pelo qual são citados os credores da fallencia de Antonio & Ponce, para dentro de dez dias, que correrão em cartorio, nos termos dos artigos 69 § 2.º e 127 da lei 859 de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a referida classificação de credores.

E, para constar, se passou este e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios e, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos dezoito dias do mez de novembro de 1903. Pagará o emolumento e o sello afinal

Eu, João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. (Assignado). Ernesto Vieira dos Santos.

Nada mais se continha em dito edital aqui bem e fielmente copiado: dou fé.

Itambé, 19 de novembro de 1903.

O escrivão do commercio,
João Barboza de Souza.

EDITAL

Imposto de classe

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos, das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 4.—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações

Recorrentes:

João Francisco Gomes de Arruda.—Deu-se provimento, afim de ser o recorrente excluido.

José Joaquim da Costa Maia, Amorim, Silva & C.ª, João Joaquim de Mello & C.ª, João de Vasconcellos, Castro Maia & C.ª, Mendes Lima & C.ª, Carlos Sinden, Nogueira & Pinto, Landy Brothers, Wilson Sons & C.ª, Luiz Ribeiro & C.ª, Azevêdo Irmãos, H. da Silva Loyo & C.ª, Elyseu Jacome de Araujo, Rodrigues Machado, Raul da Silva Pinto, Albuquerque Filho, Lupecino Esteves, A. Jovino da Fonseca, Antonio Guilherme dos Santos, Menezes Irmãos, Medeiros Irmão & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, Mendo Sampaio & Irmão, Camillo P. da Silva Figueirêdo, A. Bockmann & C.ª, Alberto Lopes Machado, Francisco Pinto & C.ª, José da Cruz Gouveia, Manoel Marques de Freitas Guimarães, George Stevens, Lopes & Araujo, Rodrigues da Costa & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Neesen & C.ª, Ramos & Geppert, Epaminondas Lins Caldas, Alberto Maia, Dias Ferreira & C.ª, Lemos & C.ª, J. Pereira & Barbosa, Firmino de Araujo Lima, Adolpho Mendes de Hollanda, Antonio Joaquim Vieira, Albino José de Andrade Lima, H. J. Permann, A. de Souza Nogueira, Julius von Sohsten, Domingos de Sampaio Ferraz, Rossbach Brothers, Dr. Methodio Maranhão, Adolpho Gentil, Ferreira, Rodrigues & C.ª, Reginald Lathaur, John A. Boxwell, Nepheu & C.ª e Fohlman & C.ª

Negou-se provimento aos recursos, de accôrdo com as informações prestadas pela commissão encarregada da distribuição das quotas.

A quota do contribuinte excluido será proporcionalmente distribuida pelos demais.

EDITAL

2.º districto militar

De ordem do sr. general de brigada, commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concorrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 28 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, devendo os proponentes habilitarem-se devidamente até a vespera daquelle dia, entregando nesta secção os seus requerimentos, observando as formalidades exigidas no regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709, de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em caixa, kilo.
Bacalhau em barrica, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou laranjas), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene, litro.
Lenha (acha de 3 kilogrammas), acha.
Manteiga Lepeletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do sertão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragens

Alfafa, kilo.
Capim (feixes de 3 kilogrammas) feixes.
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo.
Ferragens, réis.

Observações

O proponente cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavela-se no dia designado para a assignatura não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se dará os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do material do commando do 2.º districto militar, Recife, 18 de novembro de 1903.

Candido Borges Castello Branco,
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

O conselho economico do hospital militar de Pernambuco reune-se ás 11 horas do dia 25 do fluente, para contractar o fornecimento de artigos abaixo declarados durante o 1.º semestre de 1904, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado, em dia com o respectivo imposto, de possuir bem de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz, kilo.
Alcool, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bolacha, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Chá verde, kilo.
Café moido, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Farinha, kilo,
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, kilo.
Lavagem de roupa, peça.
Manteiga franceza. kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Ovo, um.
Pão, de 140 grammas cada um, kilo.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Palito de dentes, masso.
Peixe fresco. kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Tempero, ração.
Tijolo de arelar, um.
Vinagre. litro.
Vinho branco, kilo.
Vinho de pasto, kilo.
Vinho do Porto, kilo.
Velas «etoile», masso.
Vassoura de piassaba, uma.

Clausulas

1.º Fornecer todos os generos de superior qualidade assim julgados de accordo com o artigo 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital, em peso liquido e vaselhame seu, duas horas depois de pedidos, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que pelo mesmo for arbitrada. No caso de deixarem os contractantes de fornecer e restituir os generos regeitados, ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento, se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 22 % do valor total dos preços da acquisição, além do pagamento da differença quando os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto e elevada a multa na primeira reincidencia a 50 % na segunda a 75 % e na terceira a mais 25 % sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá logar a rescisão do respectivo contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior(av. do ministerio da Guerra n. 98, de 29 de julho de 1903).

2.º Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto a realizar.

3.º Não levantar a caução depositadas no cofre do conselho antes de effectuar pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.

4.º Vender pelo mesmo preço do contracto aos officiaes do serviço de saúde da guarnição e aos empregados civis do hospital.

5.º Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até 5 do mez que correr. em duas vias. sendo uma dellas sellada com o sello proporcional, nos termos do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e respectivo reg.

6.º Fornecer mais dois mezes alem do limite de seu contracto e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Hospital militar de Pernambuco, 18 do novembro de 1903.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes devedores de annuidades á Companhia Recife Drainage, relativas ao exercicio de 1899 abaixo mencionados, que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 30 de outubro de 1903.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra:

Alvaro F. Martins, rua do Bom Jesus 1/2 n. 63	89$368
Antonio Moreira Reis, rua do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49	182$175
Antonio Baptista de Araujo, travessa Domingos José Martins n. 2	34$000
Antonio P. de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	41$575
Antonio Fernandes Teixeira, rua Barão do Triumpho n. 41	46$640
Antonio Francisco de Lacerda, rua do Areial 2/3 partes n. 8	16$382
Antonio Gonçalves Dias, travessa da Fundição ns. 4 e 12	49$150
Bernardino de Senna Pontual, rua Visconde de Itaparica n. 50	41$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 8	24$575
Camara Municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9	41$575
Carolina Maria Campos, rua Maria de Souza n. 3	34$000
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol n. 36	41$575
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6	41$575
Davino dos Santos Pontual, rua Domingos José Martins n. 1	51$000
David Henrique Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46	41$575
David Ferreira Balthar, rua de S. Jorge n. 64	24$575
Emilia Lartigne, rua Domingos José Martins n. 138	134$225
Francisca Maria do Rosario Monte, rua do Pharol n. 56	41$575
Francisca e Luiza, filhas de Maria Candida da Silva Cavalcante, rua dos Guararapes n. 11	17$000
Filhos de Miguel José Rodrigues e outros, rua do Amorim n. 13	132$037
Francisco das Chagas Rodrigues, rua do Areial 1/3 parte n. 8	8$192
Francisca da Silva Neves, rua dos Guararapes n. 9	5$128
Henriqueta Francisca Ramos, largo da Assembléa n. 13, Restauração n. 57, Areial n. 30, Guararapes n. 85 e S. Jorge n. 92	248$781
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, travessa do Corpo Santo n. 4 e becco da Pindoba n. 8	37$012
Egreja do Corpo Santo, largo do Corpo Santo s/n	41$575
Irmandade do S. B. Jesus das Portas, rua da Madre de Deus n. 1	26$500
João José Pinto, travessa do Souza n. 6	156$902
José Dativo dos Passos Bastos, Tuyuty n. 7	41$575
João Baptista Pereira de Souza, rua Domingos José Martins n. 126	17$000
José Jorge Pinto, rua da Restauração n. 41 e 43, e Vigario Tenorio n. 3	211$737
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22	41$575
José Zacharias Pinheiro, rua dos Guararapes n. 65	41$575
João de Aquino Fonseca, rua Barão de Triumpho n. 20	17$000
José Joaquim Dias Ferreira, becco dos Burgus n. 17	24$575
Joaquim Pires da Silva, travessa do Campello n. 4	73$725
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90	24$575
José Almeida Rabello, rua de S. Jorge n. 87	54$275
João Neponuceno C. da Silva, rua dos Guararapes n. 45	24$575
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73	24$575
Ludgero Gonçalves da Silva, largo da Assembléa (parte) n. 13	83$167
Ladislão José Ferreira e outros, rua de S. Jorge 137	145$350
Leopoldina Amelia A. Rodrigues, rua dos Guararapes n. 50	83$150
Maria H. Martins, rua do Bom Jesus 1/2 n. 63	89$368
Manoel de Medeiros, largo do Corpo Santo 1/9 n. 4, idem n. 19 e rua da Madre de Deus n. 28	169$487
Menor Esmeraldino Torres e outros, travessa do Corpo Santo n. 16	17$000
Maria Amelia C. Pereira, rua do Pharol n. 38 e S. Jorge n. 27	88$275
Maria dos Santos Figueiredo, pateo do Charco n. 4	41$575
Manoel Arthur Hollanda Cavalcante, travessa Tiradentes n. 19	17$000
Manoel Francisco do Rego Barros (Dr.), rua do Pharol n. 40	58$162
Maria A. de Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47	24$575
Maria Luiza G. e Silva, rua Domingos José Martins n. 136 e 138	133$625
Viuva de Antonio Joaquim Maia. rua dos Guararapes n. 41	24$575
Vicente Ferreira Neponuceno, becco do Pindoba n. 4	41$575
Vicente Ferrer de Salles Menezes, rua dos Guararapes n. 81	41$57

EDITAL

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria scientifica-se aos srs. Virginio Carneiro Leão, Antonio Jo[illegible]res de Braz Lima e Antero Carsé [illegible] Medeiros Furtado, concessionario de [illegible] da 1ª secção da Colonia [illegible]rios dos lotes n. 80, 65 e 67 e aos srs. Suassuna [illegible] Silva e Joaquim de Antonio Gomes da [illegible]rios dos de ns. Lago Rabello, concessionarios dos de ns. 37 e 60 que, para os primeiros termina no dia 27 do corrente o prazo para completa liquidação dos debitos respectivos e para os segundos no dia 28, tambem do corrente, ficando sem effeito as referidas concessões si, terminados esses prazos, não se acharem quites com a fazenda Estadual.

1ª directoria da secretaria da industria, em 18 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-interino

Delegacia Fiscal

PROROGAÇÃO DE PRAZO DAS NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que se acha prorogado *até 31 de dezembro do corrente anno*, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro, de 500$, da 6.ª estampa, de 200$, 100$ e 50$ da 7.ª e 200$ e 20$ da 8.ª estampa, e bem assim dos bilhetes dos bancos: da Republica do Brazil, Republica dos Estados Unidos do Brazil e outros de que trata o edital desta repartição, de 24 de setembro ultimo, conforme se vê do telegramma de hontem do inspector da caixa de amortização.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 19 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 23 de novembro de 1903

COLLECTA DE PORTA ABERTA

Freguezia de Santo Antonio

Designado pelo exm. sr. dr. prefeito para proceder ás collectas das freguezias de Santo Antonio e Varzea, começo desde já este serviço pela collecta de *porta aberta* da freguezia de Santo Antonio e dou d'isto sciencia aos interessados para terem a mão os seus documentos afim de evitar-se o arbitramento e reclamações posteriores.

A collecta será publicada e ás reclamações devem ser feitas em petição ao exm. sr. dr. prefeito, dentro do prazo de 30 dias da publicação.

O lançador,
F. A. Brandão Cavalcanti.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Em observancia ao art. 33 da lei estadual n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Manoel Procopio da Silva, Salustiano Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borjes e os supplentes Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elisio de Souza Damaso, Manoel das Mercês Pinto e Francisco Vellozo de Albuquerque Lima, para comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de elegerem as mesas que teem de funccionar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado.

E para constar mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho, e publicar pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi em 22 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Convida-se os srs. Antonio Estanislão Affonso Filho e João José da Costa a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 30 dias, a contar de 4 do corrente para o primeiro, e de 6, tambem do corrente, para o segundo, afim de assignarem os termos dos contractos para os reparos da estrada de Giquiá a Jaboatão e da ponte de Junqueira, sob pena de perda das cauções, nos termos do edital de concorrencia.

1.ª Directoria da secretaria da industria, em 23 de novembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda a quem mais der em praça publica, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2 no becco do Calabouço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, pela quantia de 327$000 por ser a 3ª praça, pertencente á irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

O sobrado n. 28, á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões, 1 saléta e quintal pequeno, no 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quarto com apparelho; no 2º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros e 35 centimetros, pela quantia de 8:600$000 por ser a 2ª praça, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á Julieta (menor).

A armação e balcão existentes nas sala das audiencias, avaliados por 300$000, pertencentes á Julio José de Oliveira.

A casa n. 49 á rua Marcilio Dias com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ramos Sobrinho.

A armação, balcão, pesos, balança e medidas existentes no estabelecimento n. 26 á rua João do Rego, avaliados por 300$000, pertencentes a Jacintho Guarino.

Freguezia de S. José

A casa n. 72 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente aos herdeiros de Julio de Castro Jesus.

A casa n. 266 á rua Coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada por 7:000$000, pertencente a Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

As casas ns. 281 e 283 á rua Imperial, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, avaliadas ambas por 200$000, pertencentes a Joanna Baptista Ribeiro da Silva.

Freguezia da Boa-Vista

A casa n. 9, á rua D. Vital, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente outr'ora a Luiz Moreira da Silva, e hoje ao dr. Augusto Coêlho Leite.

Freguezia da Graça

O quadro sobre n. 31 á rua das Pernambucanas, com 13 casinhas pela quantia de 1:296$000, por ser a 2ª praça, pertencente á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

Freguezia de Afogados

A casa n. 114, á rua de S. Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de novembro de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

COMMERCIO

23 de Novembro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 29/32 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, o London & Brazilian Bank offerecia sacar a 11 15/16, mantendo os demais bancos 11 29/32 á tarde tornou-se geral a taxa de 11 15/16, assim fechando.

Em papel particular constou negocio a 12 d.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$500
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados	1$650	a	1$700
Retames	1$200	a	1$500

Copia de um telegramma recebido no dia 22 do corrente pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

Crystaes	320/340
Terceiras	290/300
Somenos	260/270
Mascavinhos	240/250
Amarellos	280/290
Bruto	160/200

Mercado estavel.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 640 a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 a 1$500 a canada.

[illegible] nominalmente [illegible] de 40 gráos a [illegible]

Algodão

cota-se nominalmente a 14$800, os 15 k.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se a 1$070 o kil.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

[illegible]la, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

[illegible]ucha. Cota-se nominalmente a de mangaba de 3$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 3$600, o kil. conforme a qualidade.

[illegible] *de algodão*, vendidos os 15 kils. a [illegible]

Mamona, cota-se os 15 kils. a 2$000.

Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. a 80 réis. Mercado em posição firme.

Feijão mulatinho, cota-se no armazem dos compradores de 13$500 a 14$000.

Farinha de mandioca, cota-se de 5$800 a 6$000.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1903

			Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 21	Barcaças		30633	844
1 a 21	Animaes		2219	386
1 a 21	Vapores		—	170
1 a 21	E. F. S Francisco		70051	1349
1 a 21	E. F. Central		2535	3142
1 a 21	E. F. Limoeiro		72980	9295
1 a 21	E. F. Caxangá		3785	—
			182153	15186

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor norueguez *Schrid[illegible]* para N. York: João Joaquim de M[illegible] & C., 680 saccos 45000 kils. de [illegible] assucar mascavado. C. F. [illegible] assucar mascavado, 333 saccos 24975 kils. de assucar mascavado.

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Neesen & C., 1200 saccos 90000 kils. de caroços de algodão.

No vapor nacional *Guajará*, para Montevidéo: Amorim Fernandes & C., 28 barris 750 lits. de mel.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará: Braga Sá & C., 3 cxs. calçados. C. Fernandes & C., 20 cxs 240 kils. de vêlas de cera. [illegible]rothers. 500 saccas 24500 kils. de farello. Costa Filho & C., 50 saccos 3000 kils. de milho, 85 barris 6800 kils. de assucar refinado, 50 saccos 3750 kils. de assucar branco e 130 saccos 9750 kils. de assucar mascavado.

Para a Parahyba: Braga Sá & C., 3 cxs. calçados.

Para Mossoró: Amorim Fernandes & C., 160 saccos 6720 kils. de farinha de mandioca.

No vapor nacional *Recife*, para Manáos: Pinto Alves & C., 6/2 e 75/4 barricas 4716 kils. de assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado. Aquino Fonseca & C, 116 cxs. 3427 kils. de sabão. Luiz A. Silva, 1000 saccos 60000 kils. de milho. Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 2400 kils. de sabão. Amorim & Cardoso, 25/2 e 30/4 barricas 3920 kils. de assucar branco. Pereira Pinto & C., 5 pipas e 35 barris 7500 lits de aguardente e 2 pipas 1080 lits. de alcool. Guimarães & Valente, 65 saccos 3900 kils. de milho. Antonio R. Lima, 216 barris 18360 lits. de aguardente, Pinto Alves & C., 50 barris 4250 lits. de aguardente, 20/2. 15/4 barricas e 20 saccos 4060 kils. de assucar branco. Companhia de Drogas, 17 vols. medicamentos. Francisco R. da Silva & C., 2 cxs. calçados.

J Pereira Barbosa, 1 cx. 20000 cigarros, 12 cxs. 840 kils. de massa de tomata, 3 cxs. 210 kils. de doce, 7 barris 425 lits. de alcool, 5 barris 425 lits de aguardente e 10 barris 400 lits. de vinagre.

Pereira Car[illegible] & C., 12 pipas 80 barris 14240 lits. de aguardente.

Luiz A. Silva, 10 barris 850 lits. de alcool e 30 barris 2550 lits. de aguardente.

Medeiros & C, 10 pipas 7217 lits de alcool.

José G. Dias, 2 vols. 45/2 de sola e 2 cxs. 169 kils de vaquetas.

Para Pará:

Medeiros & C., 5 pipas 3971 lits de alcool.

Antonio R. Lima, 1 tonel 620 lits. de alcool.

Paiva Ferreira & C., 10 atados 200/2 de sola,

José G. Dias, 3 atados 60/2 de sola 1 atado 100 kils. de raspas de couro.

L. C. de Albuquerque, 275/2, 20/4 barricas e 170 saccos 37818 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

R. Brothers, 200 atados 10080 kils. de sabão.

F. Irmãos & C., 700 cxs. 17900 kils. de sabão.

Amorim & Cardoso, 50/2 e 60/4 barricas 7175 kils. de assucar branco.

Para Santarem:

Aquino Fonseca & C., 500 cxs. 5750 kils. de sabão.

Para Parintins:

Antonio R. Lima, 50 barris 4250 lits. de aguardente.

Luiz A. Silva, 20 barris 1700 lits. de aguardente.

Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Mossoró:

Pinto Alves & C., 70/2, 40/4, 40/3 barricas e 12 barris e 50 saccos 15236 kils. de assucar branco e 6 barricas 480 kils. de assucar mascavado.

Na barcaça *Porangá*, para Penedo:

F. A. Cardoso & C., 5 barris 420 lits. de vinagre e 12 ancoras 420 lits. de vinho de canna.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:

R. Lima & C., 2 fardos 130 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Rio Formoso*, entrado em 20 e consignado á Companhia Pernambucana.

Aduellas 9 vols. a Bastos & C.
Aniagem 20 fardos á ordem.
Barris 450 a A. Amaral Cardoso & C, 200 a Bastos & C.
Botijas 20 saccos á ordem.
Bagues seccos 37 fardos a Amorim Fernandes & C.
Chapas de ferro 120 a Barbosa Vianna & C, 10 a J. S. Aguiar & C.
Canos de chumbo 34 vols á ordem.
Ca[illegible] 1 cx. a Cesar Lopes & C.
Café 200 saccos a Santos da Figueira & C, 100 a Alves Lima & C, 2 a A. Oliveira Badouin.
Drogas 1 cx. a G. Guimarães.
Farello 1000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Fumo 5 vols. a Gomes & C.
Fio de ferro 1 cx. a Barbosa Vianna & C.
Ferragens 11 vols. aos mesmos, 34 a Carneiro de Souza & C, 1 a A. Oliveira Badouin
Miudezas 1 cx. a Gomes & C.
Oleo 10 quartolas á Companhia Pernambucana.
Pipas 3 a Bastos & C.
Phosphoros 100 latas a Costa Rocha & C, 250 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Borstelmann & C
Saccos 40 pacotes a Pinto Alves & C, 50 a Loyo & C.
Seccante 10 cxs. a Barbosa Vianna & C.
Tecidos 13 vols. a Moreira Lima & C.
Typos 1 cx. ao *Diario de Pernambuco*.
Tintas 2 barricas á Companhia Pernambucana.
Tinta 1 barrica ao *Diario de Pernambuco*.
Vinho 10 cxs. a A. Oliveira Badouin.

Portos do norte, vapor nacional *Jacuhype* entrado em 21 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 100 saccos a Ramos Geppert & C
Borracha 16 fardos a Amorim Irmãos & C, 11 a E. Lins Caldas, 33 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Barricas 4 atados á ordem, 16 a Abilio & C.
Couros salgados seccos 12 a E. Lins Caldas, 265 a Loureiro Barbosa & C, 183 a C. Figueredo, 100 a Alves Lima & C, 10 fardos a Landy Brothers & C.
Cêra de carnaúba 93 saccos a H. Lundgreen, 280 á ordem, 26 a H. Forster & C, 28 a C. Figueiredo, 220 a Alves Lima & C, 176 a A. S. Nogueira, 106 a E. Lins Caldas, 119 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Drogas 4 cxs. a F. Manoel da Silva.
Enxadas 4 barricas á ordem.
Fazendas 1 cx. a Moreira Lima & C, 6 á ordem.
Mercadorias 1 cx a Pedro Carneiro.
Pelles 21 fardos a Iona & Krause, 2 a Landy Brothers & C, 2 á ordem
Resina de angico 4 saccos a H. Forster & C.
Resina de jatobá 10 saccos aos mesmos.
Tecidos 1 cx. a Alves de Britto & C, 3 a J. A. A. Mello.
Vassouras de palha de carnauba 30 fardos a C. Figueiredo, 10 a A. Alves Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	1.087.107$763
Idem do dia 23	37.280$071
	1.124.387$834

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	485.980$382
Dia 23:	
Diversos impostos	21.779$522
Exportação	9.438$503
	517.198$407

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 21	5.306$130
Idem do dia 23	136$874
	5.443$004

CAIXA ECONOMICA

Dia 23:	
Entradas de depositos	23.431$000
Sahidas idem, idem	16.026$000
Saldo recolhido á delegacia	7.405$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 18	56.493$590
Idem do dia 19	938$544
	57.432$134

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 23 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	700	a	600
Feijão, idem, de	2$000	a	1$000
Milho, idem, de	600	a	500

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Atlantique, do sul hoje.
San Nicolas, da Europa hoje.
Itatiba, do sul hoje.
Wittemberg, do sul amanhã.
Espirito Santo, do sul a 26.
Beberibe, do sul a 27.
Concordia, da Europa 28.
Oropesa, da Europa a 28.
Thames, do sul a 28.
Inventor, do sul a 28.
British Prince, de Nova York a 29.

Mez de Dezembro

Jaboatão, do sul a 1.
Danube, da Europa a 3.
Una, do norte a 4.
Panamá, do sul a 5.
Byron, do Sul a 7.
Orion, de Liverpool a 7.
Cordillere, da Europa a 10.
Halle, do Sul a 10.
Navigator, de Liverpool a 17.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, amanhã ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 26 ás 4 h.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 26 ás 4 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 26 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 28 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 29 ás 4 horas

Mez de Dezembro

B. Ayres e esc. *Danube*, a 3 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Ahres e esc. *Cordillere*, a 10 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeux e esc. *Magellan*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Gurjará*, varios generos
Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Idem bras. *Mousinho de Albuquerque*, madeira
Galera portugueza *Ferreira*, lastro.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm. de Nova York.
Meteor, de Savannak.
Nellia M. de Saint Johns.
Belle of the Exe, de Saint Johns.

DIA 22.—ENTRADAS

Liverpool e esc., 21 dias, vapor inglez *Traveller*, de 1930 tons., commandante R. Donald, equipagem 32, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor nacional *Amazonas*, commandante F. Lestro, carga varios generos.

DIA 23.—ENTRADA

Hamburg e esc., 18 dias, vapor allemão *San Nicolas*, de 3041 tons., commandante A. Haveker, equipagem 56, carga varios generos: a Borstelmann & C.

SAHIDAS

Barbados, lugre inglez *Ada Peard*, commandante T. Stone, em lastro.

Sydney, lugre inglez *Helen Stewart*, commandante R. Millar, em lastro.

Belize, lugre inglez *Cosmo*, commandante John Lewis, em lastro.

Fernando, vapor nacional *Jacuhype*, commandante Castello Junior, carga varios generos.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.

E. A. M. Fenton.
Secretario.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1903.

FOLHINHA DE PORTA

A mais bem feita para o anno de 1904 é, incontestavelmente, a do *Diario de Pernambuco*, que custa sómente 200 réis.